



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 55**

Sessão Extraordinária de Dezembro

1.ª Reunião de 16-12-2003

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de dois mil e três, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Maria Teresa Fidélis da Silva, José da Cruz Costa, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Maria Isabel Almeida Velada, André Bastos Malva Quinteiro, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, Jaime Manuel Pereira Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Liz Miguel Marques da Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Rui Manuel Pereira Costa, Armando Manuel Dinis Vieira, Fernando Vieira Ferreira, António Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Joaquim dos Santos Abreu, António Manuel dos Santos Salavessa, Diamantino Laranjeira Simões Jorge e Manuel Arede de Jesus.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Jaime Simões Borges, Victor Manuel da Silva Martins, Diogo Manuel Santos Soares Machado e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio (chegou às 21:30 horas) e os Vereadores Domingos José Barreto Cerqueira, Joaquim Manuel Silva Marques, Luís Miguel Capão Filipe (chegou às 21:15 horas), Manuel Fernando Ferreira Rodrigues (chegou às 22:00 horas) e Lusitana Maria Geraldês da Fonseca (chegou às 22:45 horas).

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos da legislação em vigor, que o Presidente da Junta de Freguesia Manuel Júlio Braga Alves, fez-se substituir, nesta reunião, por André Bastos Malva Quinteiro.

Foi efectuado o reconhecimento de poderes.

A seguir o Presidente da Mesa leu a “Ordem do Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária de Dezembro, cujo ponto único se transcreve:

**Ponto Único – Aveiro e os regimes das Leis n.º 10/2003 e n.º 11/2003 (“metropolização” dos concelhos).**

Presidente da Mesa

*“Hoje estamos numa secção temática.*

*Não temos feito muitas... Há muitos temas de relevo, mas é complicado, porque enquanto se pensa e se dialoga e se acerta e tal, às vezes somos ultrapassados pelos factos. É a história do TGV em que estamos um bocado ultrapassados. Se calhar, talvez não — porque, como saberão, Coimbra está a fazer uma manobra para que a linha do TGV passe afastada de Aveiro! Bem... isso é uma coisa muito complicada, grave, e preocupante. Lembremos, historicamente, que o facto mais relevante do nosso “padroeiro” José Estevão Coelho de Magalhães — e que terá em boa parte justificado aquela estátua que tem ali, no largo da praça do município, terá sido conseguir que a Linha do Norte passe em Aveiro. É evidente que a retirou de Águeda. Só que não queremos estar sujeitos a isso. E eu não quero com certeza que o Dr. Encarnação venha a ter uma estátua equestre em Coimbra, depois de uma pulhice dessas, não é!?”*

*Bem, estamos numa sessão temática por minha sugestão e apoio unânime da Comissão Permanente. Foi convidado o Sr. Prof. Dr. Artur da Rosa Pires — que é professor universitário (quando se decidiu fazer este convite ainda não era Vice-presidente da CCRC) e que é uma figura distinta e que tem a particularidade de nos pôr muito à vontade, porque já foi membro desta Assembleia. O que significa uma de duas coisas ou as duas: tem humildade suficiente para se sentar num plenário popular e reputa esta Assembleia com alta dignidade porque senão não teria aceitado algum dia ter feito parte dela.*

*Aveiro tem evoluído muito, depois do 25 de Abril. Continua a sua evolução. Há vários vectores que asseguram o nosso progresso e a nossa afirmação categórica — a saber: a passagem da auto-estrada Porto/Lisboa aqui, o terminus da IP 5 em Aveiro, o Porto de Aveiro (que é em Ílhavo), o seu desenvolvimento e, sobretudo, a Universidade de Aveiro. Durante algum tempo tivemos complexos. Não tínhamos Universidade, os nossos estudantes tinham de sair daqui para ir para o Porto, para Lisboa ou para Coimbra. A tendência era para ir para Coimbra — o que nos dava, enfim, alguma subalternidade em relação a Coimbra. Agora temos a nossa própria inteligência.*

*Não que eu pense que os professores universitários sejam em absoluto mais inteligentes que as outras criaturas, só que são digamos por um lado pessoas assumidas com categoria, com grande qualidade intelectual e capacidade de trabalho e são, digamos, que especializados em pensar; têm tendência para pensar, equacionar, propor sugestões, soluções. São portanto profissionalizados no pensamento, o que lhes dá alguma vantagem e mais-valia em relação ao pensamento do cidadão comum.*

*Hoje, vamos debater aqui um tema que é relevante. Ou não será, mas temos que o tratar como tal. Além de mais por cautela (quanto mais não seja), temos que o tratar como um tema relevante para o futuro do nosso concelho: a metropolização (ou outro palavrão que queiram usar) é susceptível de ser uma questão muito relevante para nós. Embora o papel da Assembleia Municipal nessa matéria seja um papel final. A Lei atribui incumbências de contacto e negociações e soluções à Câmara Municipal — particularmente ao Senhor Presidente, que a representa. E às Assembleias Municipais (que é o nosso caso), dá-nos um atributo de validação e de ratificação final.*

*Fiz saber (e era pressuposto) à Câmara que esta reunião não pretende beliscar minimamente, nem subtrair competência, nem cotação à Câmara Municipal. É apenas um contributo colectivo, desde logo para a nossa formação de pontos de vista; bem... e para dar uma palavra externa, que insinue ou afirme a nossa preocupação com o assunto e a relevância do tema.*

*A Comissão Permanente esquematizou esta reunião da seguinte maneira:*

*Vou dar a palavra em primeiro lugar ao nosso ilustre convidado, que dissertará como quiser e pelo tempo que entender sobre o assunto e depois darei a palavra... Uma questão prévia? Faça favor!*

**Vogal Armando Vieira (PPD/PSD)**

*“Muito obrigado por me ter dado a palavra. Eu não podia deixar passar uma questão de relevante importância como aquela que deu início, quando se referiu ao Sr. Dr. Rosa Pires (nosso ex-colega desta Assembleia) — pela sua humildade de descer a este plenário popular. E eu... A esta sigla que o Senhor Presidente resolveu atribuir a este plenário, só lhe falta acrescentar “democrático” — e estará vossa excelência no bom caminho. “Plenário Popular Democrático” e estaremos com certeza no bom caminho”.*

**Presidente da Mesa**

*“É evidente! Nem podia ser de outra maneira. Toda a gente sabe que eu sou contra a democracia de base – sempre fui. Bem... E também não corro o risco de pensarem que eu me estou a aproximar do CDS. Portanto este plenário é popular e democrático. O que não quer dizer que o CDS não seja também democrático, penso que sim. Penso que sim e sem favor nenhum! E não é agora a primeira vez que o digo. Desde o 25 de Abril e pouco depois, quando apareceu a vossa formação, sempre participei na defesa do CDS. Particularmente, numa fase difícil que culminou com alguma violência no Congresso do Palácio de Cristal no Porto.*

*Então a ordem é esta: o nosso ilustre convidado dissertará; e depois darei a palavra por esta ordem formal: aos deputados independentes que queiram usar da palavra, aos representantes dos grupos parlamentares pela ordem crescente de representação e depois naturalmente a quem quiser. Seguidamente, o Sr. Professor (se quiser dar esclarecimentos, prestar complementos, ou fazer críticas) poderá usar da palavra também pelo tempo que quiser e nos moldes que entender. Não sei se depois valerá a pena dar a palavra aos membros da Assembleia para algum post-scriptum – não estarei contra. Mas, enfim, com isto vamos começando a andar nas horas. Depois disto tem sempre a palavra o líder deste processo — a Câmara e o seu Presidente. É assim. E não podemos esquecer isso, sob pena de se criarem equívocos indesejáveis. Darei a palavra ao Dr. Alberto Souto, que usará dela se quiser, e também nos moldes e no tempo que desejar. Aí não darei a palavra a mais ninguém, porque ele dirá aquilo que pensa: é mais uma dissertação pessoal, representativa, intelectual – não dará discussão. Mas enfim, se alguém quiser depois comentar também o fará. Depois suspenderemos a sessão por 5 ou 10 minutos, porque a Comissão Permanente entendeu que era conveniente e que era correcto que no final desta sessão se aprovasse e divulgasse um texto tipo conclusões ou conclusão ou remate — um pequeno texto. E dir-se-á: então 10 minutos dará? Dá com certeza, porque está feito um ante-projecto, não necessariamente definitivo, um ante-projecto susceptível de ser a matriz, a base, para esse texto final. A Comissão Permanente vai então também ter que decidir uma coisa que passou nas reuniões que fizemos — a quem se envia, (se é que envia) essa conclusão, essa moção, esse final dos nossos trabalhos. Se se deixa divulgar pela comunicação social ou se se envia também aos Presidentes de Câmara e aos Presidentes de Assembleia Municipal das redondezas — e quais. Não é questão difícil, mas teremos que nos pronunciar sobre isso.*

*Bem, depois há aí uma pequena prenda baratucha (digamos mesmo que não nos custou nada, porque é um livro do stock da Câmara), que darei aqui ao Sr. Professor em nome de todos nós, simbolicamente, para agradecer a disponibilidade e o trabalho e a amabilidade e seguramente o nível alto, elevado, da sua intervenção.*

*O Senhor Professor falará de onde quiser: daqui da mesa, dali do pelourinho, ou poderá deambular de microfone na mão pela sala (como há quem goste de fazer). Está muito à vontade. Dou-lhe a palavra.”*

(Entraram na sala os Vogais Jorge Manuel do Nascimento e Vítor Manuel Simões Dias)

Seguidamente usou da palavra o convidado para esta Sessão Extraordinária, Professor Dr. <sup>A</sup> Artur da Rosa Pires:

*“Muito obrigado. É obviamente um prazer imenso estar aqui, num fórum com quem tenho relações afectivas muito fortes. É de facto muito bom reviver e o convite que me foi dirigido deixou-me muito sensibilizado. Suponho que foram porventura relações afectivas de alguns dos membros desta Assembleia que motivaram este convite e esta distinção. E também gostava de deixar uma nota de grande apreço, não penas pelo convite, mas deixem-me dizer, pelo tom em que o convite foi feito. O Sr. Dr. Candal, a forma como telefonou, às vezes mais do que o conteúdo o tom que se utiliza é de facto... tocou-me. E eu gostava aqui de registar que é com muito prazer que estou sentado ao seu lado nesta Mesa. Aliás, ao lado também de um familiar, que são os grandes culpados da troca do meu nome com frequência — de “Rosa Pires” por “Pires da Rosa”. O que mostra obviamente o prestígio que a família tem e que eu gostava de reconhecer. Tenho pois muito gosto em contribuir, com a meia dúzia de questões que vou aqui levantar, para a formação de opinião sobre um tema fundamental para Aveiro (e a forma como o vou fazer é muito informal) quase como se estivesse aí na bancada como estava há uns poucos de anos atrás.*

*A tónica que eu gostava aqui de pôr, resulta da conjugação de dois aspectos: eu acho que a questão da descentralização antes de mais se deve colocar sobre os temas do desenvolvimento. Nós devemos descentralizar para mobilizar a sociedade para o desenvolvimento. Esta tem sido uma perspectiva que eu sempre sublinhei — é preciso mobilizar a sociedade para o desenvolvimento. Hoje ele já não se faz na cabeça de uma ou de outra pessoa, tem que ser um conjunto de agentes altamente motivados e clarividentes (já iremos ver o que é que eu quero dizer com isto), sobre as opções colectivas a tomar.*

*A outra perspectiva que se conjuga com esta, é que independentemente da bondade dos aspectos globais da Lei, nós temos de saber valorizar a oportunidade que se está a levantar. Isto é: nós temos que perceber como é que nos preparamos para assegurar uma elevada qualidade na condução política da área metropolitana que vamos formar — e por vezes esquecemo-nos disto. Isto é, pensamos que há uma nova estrutura política e que portanto vai acontecer automaticamente isto ou aquilo — nada mais falso! Aliás, uma das pessoas que ajudou a divulgar muito um conceito que hoje é muito utilizado, que é o conceito de capital-social — ajudou a divulgá-lo com base num estudo sobre a Itália, e designadamente sobre os padrões diferenciados de qualidade na governação das regiões: de facto, quase todas as regiões de Itália foram criadas nos anos 70, com as mesmas estruturas, ao mesmo tempo, etc., só que em alguns casos havia uma boa governação e noutros não.*

*E, portanto, vamos formar áreas metropolitanas e umas vão ser bem governadas e outras não. E, a questão que nos tem que preocupar também, é como é que nós asseguramos que a área metropolitana em que estamos inseridos vai ser bem governada? Esta é uma peça chave: como é que nós garantimos que temos uma qualidade de governação ou governância — já irei expor porquê — na nossa área metropolitana? Vale a pena investir nisto. Ou seja, o esforço neste momento não deve ser apenas um esforço de construção — da sua dimensão geográfica. Importa ponderar também como é que se vai garantir que ela será bem governada. Esta tónica, e esta questão, não a tenho visto tão sublinhada quanto*

*eu gostaria que estivesse — e é um pouco à volta disto que eu gostaria de desenvolver estes 25 minutos de conversa que pretendo aqui trazer.*

*A primeira verdade que eu gostaria de aprofundar prende-se com dois aspectos gerais de enquadramento que já estão muito debatidos, mas vale a pena serem sublinhados. É a questão do desenvolvimento — o porquê das questões de desenvolvimento! Parece-me óbvio e eu acho que nós devíamos dar isto como adquirido, que na sociedade portuguesa é importante intensificar, qualificar, e disseminar no território as dinâmicas do desenvolvimento. Em primeiro lugar nós temos que intensificá-las. Claramente, há uma certa apatia! Em segundo lugar temos que as qualificar. Teremos boas razões para ter sérias dúvidas e já irei dar alguns exemplos disto, sobre a qualidade das opções de desenvolvimento que estão a ser feitas sobre a preocupação com o que eu normalmente chamo o ponto T+2 — que é a proposta de médio e longo prazo sobre a cadeia de consequências que resultam das opções que actualmente fazemos. Em terceiro lugar, temos que disseminar no território as dinâmicas de desenvolvimento. E esta última preocupação deve ser assumida globalmente sociedade portuguesa. Desde logo não é apenas uma questão de justiça social (que também é), mas é uma questão quase, eu diria, enfim, egoísta. Isto é, se nós tivermos recursos no país que não estão a ser devidamente valorizados, estamos todos a perder em termos económicos. Temos obviamente que garantir, para promover as nossas dinâmicas, enfim, o nosso desenvolvimento, que sabemos valorizar os recursos que estão dispersos no território.*

*Segundo, não é uma opção conjuntural. Numa sociedade globalizada em que estamos é fundamental estarmos permanentemente a assegurar que as nossas condições de competitividade permanecem válidas e, portanto, estar permanentemente a procurar novos caminhos. Isto significa que temos que estar estruturalmente preocupados em qualificar e em dinamizar o desenvolvimento — ou seja, não é conjuntural. É uma questão que não é pontual, vamos ter que continuá-la no futuro. E portanto, vale a pena, como é óbvio, nestas condições pôr mãos à obra.*

*Terceiro: é uma situação que sublinha as interdependências, isto é: não pode ser feita de Lisboa — é impossível que de Lisboa, do centro, se consiga envolver todo o país, criar esta dinâmica, mas também é impossível fazê-lo sem Lisboa. Isto é um exemplo óbvio das interdependências que é preciso trabalhar, e portanto, se há aspecto marcante hoje na sociedade, são de facto as interdependências entre os múltiplos níveis de governação. Esta afirmação permite-nos referir um tema muito actual, que depois talvez tenhamos tempo de tocar com mais profundidade que é o da natureza das funções atribuídas ao nível regional de governação que são hoje muito diferentes das que lhes eram atribuídas nos anos 60. Nesta altura, pretendia-se essencialmente estabelecer um “governo” regional, agora não. Nós agora estamos obviamente preocupados com um conjunto de funções que articula, que valoriza as interdependências — que mobiliza, que organiza, que capacita os agentes regionais, e portanto, estamos aqui já a trabalhar num quadro de funções regionais diferentes, por exemplo, a meu ver, daquele que animou o debate sobre a “Regionalização”.*

*Agora, olhando as questões de desenvolvimento na sociedade contemporânea e mais uma vez isto ainda é de enquadramento, mas vale a pena sublinhá-lo — a sociedade contemporânea dá-nos alguma especificidade: há a chamada globalização, e todos nós já ouvimos falar no paradoxo que é cada vez simultaneamente maior influência do global, mas cada vez maior importância do local. E o paradoxo é simples, pois, se o local não tem um sentido de orientação, obviamente fica ao sabor dos ventos — fica muito mais vulnerável à influência do global. Ou seja, uma vez que o global cada vez tem maior importância, maior influência no desempenho local; se o local não se prepara, não sabe para onde quer ir, fica obviamente sujeito aos impulsos que o global lhe dá, não é capaz de tirar partido de*

*oportunidades e fica muito mais vulnerável a pressões. E portanto, ou o local define orientações colectivas e sabe para onde vai, para onde quer ir, e tira partido das oportunidades e se defende de eventuais ameaças, ou fica muito fragilizado. Aqui está o paradoxo em que por um lado há a globalização e por outro lado, há a importância do local. Há, contudo, uma primeira lição a tirar: não se pode avançar sozinho. Isto é, perante o global quem actua isoladamente está muito fragilizado. E se não pode actuar isoladamente, tem que actuar com outras pessoas. Tem que mobilizar outros agentes, para ter massa crítica, para poder ter influência. Ou seja, temos de passar da governação para a governância, onde estão múltiplos actores a ajudar a formar opinião, a ajudar a tomar decisões, a ajudar a levá-las à prática. A mobilização de outros agentes pressupõe um quadro de referência comum, ou seja, a acção desses agentes têm que ter obviamente, coerência entre si; têm que agir concertadamente, porque senão podemos até ter entropia – as pessoas andam dispersas, fragmentadas. Portanto, tem que haver uma construção de uma orientação comum, que todos subscrevam e para a qual contribuam. Temos aqui, mais um outro desafio, mais uma vez a questão da governância (ou governança, mas eu prefiro a palavra governância) – que agora é crescente, e que traduz esta vertente.*

*Deixem-me dizer que este desafio, não é novo do ponto de vista, ou estas ideias não são novas do ponto de vista da teoria. Mesmo na década de 50, um economista famoso – “Hirschmann”, já defendia estas questões, e assumia uma posição muito curiosa, sobre o que é a questão do desenvolvimento; e a ideia diferente que ele nos traz é que para ele o desenvolvimento não depende tanto da combinação óptima entre recursos que são dados, mas muito mais das capacidades das comunidades estarem atentas aos recursos que existem e que estão desvalorizados, que estão abandonados, e portanto, mais do que procurar trazer recursos de fora, etc., um primeiro passo, será o de estar atento aos recursos endógenos, e ser capaz de investir na sua mobilização e valorização. Ou seja, os recursos estão condicionalmente disponíveis, e se nós estivermos atentos a quais são os recursos que possuímos, e como é que os podemos valorizar, estamos obviamente numa condição muito mais forte, para promover o desenvolvimento. Isto é um pouco lugar comum, se virmos bem; todos nós temos a noção de que há recursos que não estão a ser suficientemente valorizados. Olhamos à nossa volta e sentimos isso. Porque é que não investimos em procurar valorizar os nossos recursos? E este é um desafio que Hirschmann nos coloca. E depois ele dizia-nos também que o recurso mais escasso é a capacidade de organização de uma comunidade (portanto, não fala apenas de recursos materiais). Já nos anos 50 ele nos dizia isso! O recurso mais escasso é a nossa capacidade de nos organizarmos, e esse é que nós temos de saber valorizar. Claro que estas palavras ganham uma enorme actualidade no quadro que eu tracei da sociedade contemporânea. Se eram importantes nos anos 50, são hoje muito mais importantes. E ele diz-nos que o grande desafio do desenvolvimento, é saber mobilizar a acção humana com um dado sentido de orientação. Esta capacidade de mobilizar a acção humana com sentido de orientação, é o grande desafio. E é aquele a que muitas vezes, nós não conseguimos fazer face de forma eficaz. Neste quadro, é minha percepção que a descentralização e a criação de áreas metropolitanas, deve ser a procura de ter uma base viável para a acção sobre o desenvolvimento. Qual é uma base viável? Isto implica duas coisas: implica desde logo, ter massa crítica, ter um conjunto de agentes; nós precisamos de ter um conjunto de agentes e de ser capaz de mobilizar e de concertar acções. E portanto, acho que é uma primeira preocupação que nós temos que ter quando definimos a nossa área, e aí já podemos focar alguns aspectos. Não é só o número de agentes que é vital para o processo, são também formas de actuação desses agentes. Ou seja, depende do comportamento desses agentes: se os agentes têm uma capacidade de envolvimento num projecto colectivo, são de facto massa crítica que é possível mobilizar. Se os agentes têm uma descrença num projecto*

*colectivo, é mais um peso morto. Há aqui uma diferença fundamental, até na filosofia, eu diria, da definição das nossas áreas metropolitanas, porque queremos optar. Precisamos de massa crítica, mas precisamos de pessoas, de agentes, que queiram de facto subscrever um projecto colectivo. Estaremos em condições de o subscrever agora? – Não acredito! Mas estaremos em condições de subscrever os princípios, que nos hão-de conduzir genuinamente à definição desse projecto colectivo. Portanto, acho que aqui há essa peça chave, de conceito de descentralização e de área metropolitana, e que tem consequências em relação à forma como nos posicionamos perante ela.*

*Deixem-me agora dizer, que temos que ser cépticos face aos desafios que colocámos e à posição em que nos encontramos. A sociedade portuguesa, devo dizer, já o sentia e agora sinto-o de uma forma mais reforçada, não está a preparar-se bem para fazer face a desafios desta natureza. Não é nada que seja intrínseco à Portugalidade. Nós passámos 50 anos (ou quase 50), em que não nos era permitido reunir para discutir o nosso futuro comum. E portanto, não era permitido reunirmos para definir o tal projecto colectivo que há pouco falei. Este legado histórico cria dificuldades no quadro das exigências da sociedade contemporânea. O poder local, que foi de facto uma peça fundamental nas dinâmicas de desenvolvimento no pós 25 de Abril, o poder local foi confrontado com outro tipo de dificuldades associadas à inexistência de algumas necessidades de infra-estruturas e serviços básicos. E portanto, a grande prioridade, foi naturalmente, ir ao encontro dessas necessidades, desses serviços básicos. Foi preciso montar toda uma estrutura institucional que não existia, porque não havia uma tradição de autonomia política, nem económica, e quase não havia autonomia técnica, foi preciso montar toda uma máquina organizativa, para fazer, para construir um conjunto de infra-estruturas. Isto correspondeu a voltar a máquina autárquica para dentro de si própria! Os desafios que nós hoje temos, pelo que descrevi, são bastante diferentes. São de interligação! São de olhar para fora! A nossa escola de gestão autárquica foi a prática, e foi uma tarefa – repito, fundamental e que vai continuar a sê-lo, porque ainda não atingimos alguns níveis de atendimento considerados essenciais, mas a grande escola de gestão, dizia, levou-nos a ter um tipo de prioridades de natureza diferente das que hoje se nos colocam, e portanto, nós temos também estas dificuldades. Isto é, para dizer, enfim, que há um processo histórico, que conduz a determinado tipo de comportamentos e que agora representam uma necessidade de ruptura, de mudança, mas que é natural que lhe tenhamos que fazer face. É muito curioso, e para dar conta das minhas preocupações, a avaliação do Quadro Comunitário de Apoio e designadamente, agora falando em relação ao Programa Operacional da Região Centro, ver o que se lá se escreve: e não é muito diferente do que acontece nos outros P.O. Regionais. Mas foi muito interessante verificar que de acordo com os dados que os nossos técnicos possuem, a região centro até 2002, foi uma das que apresentou taxas de execução mais elevadas. Os relatórios de avaliação, são peças interessantíssimas que eu creio que brevemente vão estar disponíveis e que vale a pena consultar, para percebermos as dinâmicas de desenvolvimento, e como estamos a abordar. Dizem várias coisas: dizem (só para sublinhar), que algumas das infra-estruturas e serviços básicos, ainda não têm os níveis de satisfação exigíveis apesar do enorme investimento que foi feito. As assimetrias dizem que continuam a aumentar na Região Centro. Portanto, apesar de todo o investimento, as assimetrias Litoral e Interior e também do Interior acentuaram-se. E diz o relatório que há uma perda de produtividade da região em relação à União Europeia, e que se reforçaram as fragilidades da economia da região. É impressionante ver isto, e os dados também são claros, entre 1998 e 2000 – que são os últimos dados a que tive acesso (acho que a breve trecho vão estar disponíveis outros dados), o PIB “per capita”, decresceu significativamente na região centro (mas não só na região centro!). Ou seja, há todo um conjunto de investimentos muito significativos mas os resultados são estes. Acho*

*que não podemos continuar a fechar os olhos a esta realidade. A forma como estamos a promover o desenvolvimento e a investir no desenvolvimento, não está a dar os frutos desejados. Portanto, o que é que se passa? Como é que nós temos que pensar o desenvolvimento? – A resposta pode ser longa, não vamos entrar por aqui, mas quero deixar-vos esta inquietação.*

*Um outro exemplo, também tirado da prática destes últimos tempos. Pude constatar, a propósito de uma proposta de uma espécie de pacto de desenvolvimento, para uma dada área da região que o argumento que precedia as propostas concretas correspondia aos lugares comuns da fundamentação técnica, que normalmente está associada a este tipo de propostas; estava lá a dizer que as propostas tinham que ser estruturadas e estruturantes, tinham que ser integradas e integradoras, todas estas coisas habituais. Depois as propostas: caíam do céu! Quer dizer, não se percebia porque é que eram aquelas e não eram outras. Parece, que se utiliza um discurso actual e depois vêm as propostas, independentemente do seu conteúdo. Eu pergunto, se pensarmos no tal ponto T+2, onde é que nós vamos ter? Quer dizer, nós estamos a fazer de conta que estamos a fazer propostas adequadas! Portanto, eu sinto muito a necessidade de tornar claro que a sociedade portuguesa tem que se organizar melhor, para promover e qualificar as opções de desenvolvimento. Não estamos a investir suficientemente nisso, e vamos pagar caro, como estamos a verificar pelo resultado que estamos a ter. Um outro exemplo que me parece também evidente, e gosto sempre de o sublinhar, e é uma coisa patente e acho que é senso comum, porque é a partir daqui que acho que muitas vezes se tomam as iniciativas. É óbvio que as interdependências, entre o desenvolvimento dos municípios existem. Não é indiferente para Aveiro, as opções que Estarreja faça em termos de dinâmicas de desenvolvimento. Não é indiferente! Não é indiferente para Águeda as opções que Aveiro faça, em termos de projectos de desenvolvimento. Não é indiferente! E podíamos continuar. Todos nós reconhecemos as interdependências mas não as aprofundamos e isto pode pagar-se caro. Nós não as procuramos conhecer e quais são de facto os resultados: podem ser nalguns casos a sobreposição de iniciativas entre dois municípios que podiam ser complementares, ou seja, duplicação; podem ser lacunas, e podem ser potencialidades de que se não tiram partido. É fundamental aprofundar, ler as interdependências e procurar valorizá-las. Mas isto tem que ter uma sede própria, e portanto, mais uma vez nós estamos a ver esta tal base viável para uma acção consequente em prol do desenvolvimento; mal ela só o será se cumprir, este tipo de funções. Contudo, face às dificuldades de partida, será um erro querer mudar tudo, ao mesmo tempo em todo o lado! Se nós não temos esse saber de experiência feito, vamos ter que avançar gradualmente. E gradualmente a meu ver significa definir um conjunto de temas e definir um quadro de referência. Se nós nunca trabalharmos, nós enquanto sociedade, em conjunto, de uma forma efectiva a não ser para questões básicas (há, alguns projectos intermunicipais, mas são sobretudo projectos sobre necessidade básica, não envolvendo uma visão conjunta sobre percursos de desenvolvimento). Vamos ter de escolher um conjunto de temas seleccionados, e temos de construir um quadro de referência comum – só assim é que conseguiremos ser eficazes. Porque dizer apenas: - vamos juntar-nos, voluntaristicamente, para agir, é importante ter essa vontade, mas não chega. E portanto, é preciso ter um quadro de referência: como é que se faz? E quais são os erros previsíveis, quais são as dificuldades que se vão levantar? Conhecer bem as dificuldades, que é meio caminho andado para as superar. Portanto, primeiro ponto, eu acho que tem que haver aqui uma opção por um conjunto de temas: quais são os temas importantes, hoje, para a sociedade que queremos ser? É a questão da inovação? Como é que se deve trabalhar nesta questão? Quem é que tem que participar? É a questão das infra-estruturas económicas? Quais são? Como é que se gerem? Qual é o*

*quadro de gestão que oferece obviamente uma dimensão supra-municipal? Quais são os temas? Como é que se age? E quem deverá intervir?*

*A relação entre municípios é sempre complicada, por todas as razões e não é só cá em Portugal – não vale a pena dizer que é em Portugal e não é nos outros sítios; há um texto muito interessante, sobre uma realidade Inglesa que demonstra que as rivalidades são enormes. E portanto, as pessoas estão a procurar saber como as superar? E se projecto a projecto não se consegue, se se tiver um conjunto de projectos talvez seja possível.*

*Uma outra questão, é envolver outros agentes na decisão e na acção: esta questão de mobilizar a sociedade para o desenvolvimento é isto mesmo. É que as autarquias vão ser essenciais, mas não é apenas um trabalho entre autarquias, não é apenas um trabalho entre níveis de governação, ou seja, autarquias de vários níveis, incluindo a dimensão regional, nacional e supra-nacional. Envolve também com um conjunto de agentes que estão à nossa volta. É preciso entrar por exemplo, na inovação, com as instituições de ensino superior, com centros tecnológicos, com associações empresariais. E então se eu tiver um conjunto de agentes, ao lado das autarquias e um conjunto de temas, a colaboração é mais fácil. E portanto, fica aqui uma segunda ideia que é, para além de ter que ir selectivamente por temas, envolver outras pessoas e instituições. Deixem-me trazer sobre este aspecto as dificuldades de reunir vários agentes – a minha experiência profissional. E eu acho que uma das razões porque há dificuldades de cooperação, é porque as pessoas começam pelo fim. Cada um traz propostas para agir. Nós chegamos a uma reunião com vários agentes de diferentes quadrantes, cada um traz as suas propostas. Estamos a começar pelo fim! É que ainda não ficámos a perceber, não temos um entendimento comum, de qual é o problema. Mas essa é a primeira parte. É ter um entendimento comum de qual é o problema. E só depois é que vamos para as respostas; porque senão como diferentes pessoas têm diferentes entendimentos sobre o problema, irão naturalmente dar respostas a perguntas diferentes. Nestas condições só por acaso é possível ter uma articulação, uma cooperação sustentada. Portanto, o primeiro esforço a fazer tem que ser a construção de uma leitura conjunta de qual é o problema comum. E só depois se iniciar a fase seguinte, a da construção de respostas conjuntas. Isto exige tempo. Portanto, retomando o que há pouco falava: não é só preciso actores; é preciso também consolidar formas de actuação, é por aqui que deveremos caminhar. Aliás, há um outro livro interessantíssimo (entre outros), do Kevin Morgan – que é um amigo pessoal, aliás um docente, um professor e depois amigo, e que se envolveu activamente no referendo pela criação de uma Assembleia Nacional no País-de-Gales; e que escreveu este livro, em dois anos depois da criação da Assembleia, com fortes críticas, mas muito interessantes ao funcionamento da Assembleia. Mas as fortes críticas não representam uma deserção, mas sim um envolvimento, ou a melhor continuação de um envolvimento. E hoje muitos dos problemas estão a ser superados. As críticas dirigiam-se à conduta política que a Assembleia do País-de-Gales estava a ter, que ficava muito aquém do tipo de práticas que ele esperava que ela tivesse. E ele sublinha que não são precisas apenas novas estruturas políticas, mas também uma nova cultura política. E é a meu ver, neste sentido, que nós temos que caminhar com a questão da descentralização.*

*E dois pontos, que eu acho que também são relevantes para esta matéria: primeiro, retomar um ponto que já há pouco falava, o que são hoje as funções do nível regional; que são diferentes daquelas que assumíamos no passado, como sendo importantes. Há muito quem defenda em vários continentes que não faz sentido criar-se artificialmente um governo regional forte quando não há uma fonte de identidade regional. E aqui estou a distanciar-me de quem diz que os dirigentes das áreas Metropolitanas devem ser eleitos. Eu não acho que tenham que ser eleitos! Eu acho que as Áreas Metropolitanas devem ser novos palcos de concertação, têm que ser sobretudo fontes de novas alianças estratégicas.*

*Há vários argumentos neste domínio, um argumento base, é o de que as áreas geográficas pertinentes, para diferentes tipos de problemas, são diferenciadas. Para a inovação do sector “x” a base geográfica pertinente é uma, para a saúde é outra, para a formação é outra. E portanto, eu tenho imensa dificuldade, em definir uma fronteira administrativa, onde caibam todos os problemas. Eu preciso de uma base geográfica, que me dá – entre outras coisas, uma agenda estratégica, uma agenda das grandes questões sobre as quais eu tenho que me debruçar. Mas quando eu procuro lê-las, compreendê-las, e procuro construir soluções, tenho muitas vezes que extravasar a base geográfica em que se assenta a região administrativa. Ou seja, dizem eles: o que é importante, não é definir novas fronteiras, o que é importante é inculcar a capacidade de cooperar entre autarquias, e entre estes e outros agentes. É a capacidade de cooperação que é muito mais importante que as fronteiras. E isto leva-nos desde logo a dizer, que sejam quais forem as delimitações, é bom termos as áreas metropolitanas vizinhas a cooperar. Não vamos fazer dramas com as áreas geográficas, com as delimitações que as novas fronteiras não sejam barreiras à cooperação, que é precisamente aquilo que nós estamos a procurar promover.*

*Segundo, que estas novas áreas administrativas, as áreas metropolitanas, não sejam apenas para olhar para dentro de si mesmas. Nós precisamos de nos conhecer melhor, para nos organizarmos melhor – o tal desafio que Hirschmann, nos trazia, mas não pode ser a olhar para dentro de nós próprios apenas. Por um lado, temos que cooperar com os vizinhos como há pouco disse, por outro lado com outros países onde há imensas iniciativas nesse sentido, e nós temos muito a aprender. Deixem-me dizer a este respeito, que se há uma coisa que é comum, designadamente no espaço europeu, é que estamos todos, mas todos os países, a aprender a lidar com esta realidade nova que é a globalização. E todos estão a ver como é que a suas dinâmicas de desenvolvimento se articulam com outras dinâmicas de desenvolvimento. E todos estão à procura de um caminho. Claro que eles partem de bases diferentes da nossa; os pontos de partida são obviamente diferentes, mas que também eles procuram equacionar esta nova relação, e formas adequadas de se organizar perante ela, é verdade. Não procurar informação sobre o que está a ser feito noutras áreas representa, a meu ver, uma perda muito grande do conhecimento que está ali à mão: aprender com as experiências de terceiros! Portanto, que esta definição de áreas metropolitanas, não seja para ensimesmar as pessoas, seja para criar a tal massa crítica, mas numa situação de abertura.*

*E pouco mais tenho a dizer, a não ser acrescentar que esta tarefa de como nos organizamos, e portanto, quais são as atitudes que temos após a construção de uma área metropolitana, é levada muito a sério noutros países. A título meramente de curiosidade deixaria a nota de que há uma rede nacional nos Estados Unidos, que partilha experiências deste tipo de iniciativas de colaboração inter-regional, e tem imensos exemplos concretos. E chegou a utilizar um modelo, que eles chamam a “SARGE”, é uma estratégia para atingir excelência na governância regional. Ou seja, eles sentem que a maior dificuldade, é pôr as pessoas e instituições de vários tipos a trabalhar em conjunto. E portanto, consideram absolutamente estratégico que haja uma atitude deliberada, de atingir níveis de excelência – no que eles chamam a governância regional.*

*Bom, eu acho que partimos hoje para um processo de criação de áreas metropolitanas, onde temos uma tarefa muito importante que é definirmos, quem são os agentes, `a nossa volta, com quem vamos colaborar, para criarmos massa crítica, mas também para criarmos agentes capazes, e interessados em abraçar um projecto colectivo. Mas temos depois de nos preocupar com isto: como é que nós criamos na região em que nos inserimos, na região a que pertencemos níveis de excelência na governância regional. E acreditem que o grande teste vai ser a capacidade de empenhamento, a capacidade de*

*inovar, eu diria, a lucidez que nós vamos colocar nas formas de governação após a constituição das novas áreas metropolitanas. Muito obrigado”*

### Membros da Assembleia

Vogal Diamantino Jorge (IND) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Muito obrigado Senhor Professor pela sua exposição, que nos traz um conjunto de preocupações quanto ao futuro da próxima área metropolitana de Aveiro — e penso que é este o tema que nos traz aqui assim a esta Assembleia.*

*Eu quando ouvi o Senhor Professor retive a ideia (e é essa que eu tenho como basilar) de que o Senhor Professor encara um novo nível administrativo, numa perspectiva bastante duradoura e nesse sentido equacionou um conjunto de pressupostos.*

*Eu quando venho do Porto, por vezes acolá no nó dos Carvalhos, assim numa nesga da ramagem das árvores começo a vislumbrar uma planura que avançando na auto-estrada, vem quase até Quiaios (Figueira da Foz). Depois, olhando para o meu lado esquerdo, vejo toda uma linha de cumeada, delimitada pela Serra da Freita, Serra do Arestal, Serra do Caramulo, etc. Neste espaço geográfico, insere-se um conjunto sociológico da Beira Litoral propriamente dita. Com falares próprios, com comportamentos próprios, e outros já na zona de transição, mas que deram origem a esta Beira Litoral (ou mais litoral) e que, um e outro, de facto compõem a base sociológica deste espaço. Por outro lado quando o Senhor Professor fala “que é preciso mobilizar outros agentes que não só aqueles institucionais” e quando nós verificamos que há uma poderosa associação empresarial portuguesa, que pelo menos balbucia, e inicia, e indicia, algumas iniciativas no sentido de criar um pólo mais a Norte no actual distrito de Aveiro, eu quero pensar que também existe uma AIDA que congrega efectivamente um conjunto de empresas que detêm no contexto nacional um peso significativo. E estas estão sedeadas (utilizando ainda um nível de organização político-administrativo do país), estão sedeadas no distrito de Aveiro. Outras não estão, embora operem cá. Mas são estas que, com enorme peso ao nível nacional, contribuem para a riqueza dos próprios municípios e que hão-de integrar áreas metropolitanas. E portanto, há aqui assim associações empresariais, há associações de outras instituições de carácter social, que deveriam ser trazidas, digamos, para este debate. Realmente nós verificamos que também se começam ao nível de outros municípios – falemos assim, só porque há um fluxo material de bens que são canalizados para alguns mercados, que são próximos porque eles estão nessa fronteira, mas porque consideram que havendo essa dependência que vale a pena (essa dependência económica), vale a pena não fazer parte de outra área metropolitana que não seja a de Aveiro.*

*Ora, essa circunstância, leva-me também a pensar que sendo embora Espanha o nosso principal parceiro comercial, se nós devemos perder a nossa independência e não continuarmos a ser exactamente como somos - Portugueses! Mas realmente, tendo em conta essa ideia de durabilidade, de um novo nível de administração, com múltiplas funções que vêm listadas na legislação, mas que por outro lado, quando o Senhor Professor refere que “é preciso ter uma dimensão crítica” a própria lei diz que as GAM’s têm que ter um mínimo de 9 municípios. Ora se o distrito de Aveiro tem 18 concelhos, 18 municípios, havendo deles que tendo já dito, ou pelo menos publicamente vindo a dizer, que não querem permanecer em Aveiro, parece que a Aveiro poderá restar apenas tornar-se uma COMURB. Dentro daquela listagem de atribuições dos novos níveis administrativos, como é que é possível atingir essa dimensão crítica para entrar no tal planeamento estratégico e então satisfazer necessidades, sem o envolvimento daquelas entidades das quais eu enunciei duas ou três?*

*No fim disto tudo, criando os tais novos níveis de administração, o que é que fica e qual será o papel das actuais Comissões de Coordenação?”*

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“É sabido que o PCP não encara de forma entusiasta esta possibilidade legal de criação de áreas metropolitanas ou de comunidades urbanas. Sendo um facto, que o PCP votou contra estes projectos de lei na Assembleia da República. E poder-se-á perguntar porque é que uma força política que bem ou mal tem estado sempre na primeira linha do combate pela regionalização do país diz não a estes diplomas do governo. Diz não, por um conjunto de razões que eu não vou hoje aqui repetir. A não ser sublinhar duas ou três ideias que são centrais. A primeira é que este pacote legislativo que criou esta possibilidade de criação destes entes apareceu no quadro de uma campanha do governo pela descentralização!*

*Ora, quando se fala em descentralização é óbvio que há uma ideia que ocorre imediatamente, que é: descentralizar é passar competências do poder central para um nível intermédio. Isto é: competências que estão em cima passem para baixo, para um nível mais abaixo do que o poder central. Ora, o conhecimento, a leitura e a observação destas leis e destas entidades não são de forma alguma um elemento de um processo de descentralização — antes pelo contrário. São de alguma forma um processo de centralização de competências que actualmente residem nos municípios, para um nível supra-municipal ou inter-municipal se assim se entender.*

*Portanto, não se trata de ir às competências do poder central ou que estão hoje depositadas nas CCR's e trazê-las para o nível dos municípios. Antes pelo contrário: é fazer com que competências que hoje são competências municipais, passem para estes entes se os municípios os quiserem criar e deles quiserem fazer parte. Portanto há uma falácia de objectivos relativamente a estas entidades.*

*Outra razão de fundo que nos leva a estar contra neste processo é o de que os critérios da legislação para a formação destes entes, destas entidades, são os de somar população e território! Ora, são aspectos meramente quantitativos. Não nos parece que somar população e território que seja um critério rigoroso de ordenamento do território. Portanto os critérios de ordenamento do território estão completamente à margem deste processo enquanto eles deveriam estar, em qualquer processo deste tipo, deviam ser ponderados e levados em conta.*

*Ora se os municípios que formam estas áreas não quiserem ter em conta os critérios do ordenamento do território não os têm pura e simplesmente, e avançam sem, como disse, valorizando aquilo que é exigido pela lei, que são os critérios quantitativos: tem de ter “tantos” concelhos com “tanta” população. Ora este não nos parece ser um critério válido e rigoroso.*

*É evidente Senhor Presidente, Senhores Deputados e Caro Convidado, que pode-se dizer que a cooperação e a intervenção entre municípios pode dar coerência e potenciar o desempenho das competências e das tarefas da responsabilidade municipal. Mas sendo isto verdade, também é verdade que não é nesta base, apenas nesta base, que se podem desempenhar competências e um papel e uma política regional. Dificilmente se pode ir nesse caminho, tanto mais, que estes entes à face da legislação e da política orçamental, não dispõem nem de meios financeiros, nem de outro tipo de recursos, que permitam abordar as questões desta maneira — portanto, também não é por aí.*

*Mas mesmo que pensemos que é importante a cooperação intermunicipal (e nós pensamos que é), não faltavam na nossa legislação instrumentos que permitem essa cooperação inter-municipal. As associações de municípios e estas áreas metropolitanas, e estas comunidades urbanas, não são mais do que formas especiais de Associação de Municípios. As*

*Associações de Municípios são permitidas na nossa legislação desde o final dos anos 70/80. E assim é, que desde essa altura que há associações de municípios de fins gerais a funcionar no Distrito de Setúbal, a funcionar no Alentejo, a funcionar na Região de Lisboa, independentemente da referência às Áreas Metropolitanas. E digo que funcionam lá - e bem, há muitos anos. Para sublinhar que neste distrito não funcionam há tantos anos, nem têm a mesma dimensão, nem funcionam tão bem.*

*Portanto, nós temos uma história neste distrito de associativismo municipal, com o exemplo de uma associação para fins específicos, que é a Associação do Carvoeiro. Que é muito importante. Temos o exemplo da Associação Municípios da Ria, que resulta mais quase por uma necessidade absoluta de que ela fosse criada, do que uma iniciativa e uma vontade claramente expressa, prévia, dos municípios, para a constituir. Portanto há uma falta de tradição de associativismo municipal que a ter existido de modo mais alargado e mais aprofundando ao longo dos anos neste distrito poderia certamente ter levado a caminhos diferentes na cooperação inter-municipal.*

*Disse o nosso Convidado e falou também em “cepticismo”. Eu acho que há todas as razões para ter esse cepticismo, porque independentemente do estado e das possibilidades e das eventuais potencialidades que estes instrumentos legais possam vir a criar, nós continuamos num distrito em que temos um Presidente de Câmara que acha que os municípios à volta não têm nada a dizer, nenhuma palavra a dizer, em relação a esse projecto. Nós continuamos num distrito, em que dois concelhos vizinhos avançam em simultâneo para dois campos de golfe com o risco de uma tacada bem dada num dos campos ir atirar com a bola para o buraco do outro campo. Poderá parecer um exagero, mas que são duas tacadas no escuro podem ter a certeza que são. É mais um exemplo. Não será a ultrapassagem deste espírito, não será as comunidades inter-municipais ou as áreas urbanas que as irão resolver, quando ao nível municipal as coisas ainda estão como estão. Também me parece que há por parte do poder político uma clara dualidade de comportamentos em relação a este processo. Por um lado, faz-se uma conferência de imprensa em Tomar; faz-se um Conselho de Ministros especial em Tomar, com uma conferência de imprensa, em que se anuncia o enorme pacote da descentralização, do qual – já disse que não é, mas pronto (segundo o governo é) estes instrumentos legais são uma peça central. Mas o Orçamento de Estado para o próximo ano (desculpem-me eu não me lembrar do número, mas posso afirmar que aquilo que digo é real) é uma miséria orçamentada para a instalação das Áreas Metropolitanas e das Comunidades Urbanas — desde que sejam instaladas, sejam criadas, em definitivo até 31 de Março.*

*Portanto, quem não tiver criado, legalizado, com registo em Notário até 31 de Março no ano de 2004, “ZERO” de apoio de Estado para a sua instalação. Portanto há aqui de facto uma dualidade de comportamentos que não se percebe e que de facto aponta para que esta questão seja muito mais um elemento de propaganda que vai servindo para adiar que se forme a consciência da necessidade da verdadeira regionalização. Porque a verdadeira regionalização, criando autarquias regionais, essa sim é a possibilidade de desenvolver políticas regionais. Esta forma de organização que é proposta por esta legislação dificilmente será um elemento positivo de bom governo ou de boa governância no próximo futuro. Porque a boa governância não se desenvolve quando se limita o controlo democrático. E este tipo de instituições, são instituições em que o controlo democrático é muito ténue e não se desenvolve a boa governância quando se afasta a participação cívica dos processos de decisão em que os cidadãos necessitam de participar.*

*Portanto, quando se sai do nível em que há assembleias eleitas democraticamente por voto universal e directo dos cidadãos de cada concelho, para um nível de representação indirecta, em que há uma efectiva distorção da representatividade política das diferentes forças e grupos que concorrem às eleições autárquicas, através do processo de eleição de*

*escolha indirecta destes órgãos das comunidades urbanas e das áreas metropolitanas, há certamente um défice democrático deste nível do poder, relativamente àquele que hoje existe. É aquilo que está previsto no co-processo de regiões administrativas.”*

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Senhor Presidente, quero felicitá-lo primeiro a si Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e à Comissão de Representantes (da qual o Senhor Presidente também faz parte) por nos ter proporcionado a honra de ter aqui connosco uma pessoa realmente estimada e querida desta Assembleia – querida, a todos os níveis. Mas sobretudo pela sua elevada craveira de conhecimentos ao nível autárquico com que sempre aqui nos presenteou e que hoje nos deu mais uma mostra.*

*O Senhor Professor falou, portanto, de assunto que é do seu âmbito da investigação – segundo eu sei. Portanto, está perfeitamente, é pessoa perfeitamente avalizada para nos falar deste tema. E trouxe-nos aqui de facto algumas ideias valorativas e introdutórias deste tema que de outro modo certamente nós não teríamos como pontos de orientação para pautarmos sequer o nosso pensamento acerca desta matéria. Seríamos naturalmente conduzidos à leitura do texto da lei e através dum esforço de abstracção tentarmos por nós próprios, sem aquele substrato básico que é apanágio de normalmente de quem trata os temas com alguma delonga e demora, e melhor ainda, quem os trata no âmbito da investigação.*

*Portanto, eu quero agradecer este prestimoso serviço que quer o Senhor Presidente da Mesa, quer o Senhor Professor Rosa Pires, nos proporcionaram. O Senhor Professor Rosa Pires, trouxe de facto aqui ideias que nos ajudam a conduzir-nos na apreciação e na determinação que eventualmente venhamos a ter sobre este tema.*

*Bom, eu não partilho exactamente da ideia de que o governo com isto quis centralizar, porque não é esse de facto o reflexo que consta das atribuições que estão neste texto da lei-quadro. O que me parece é que o governo quis, foi otimizar ou fazer uma aproximação, uma tentativa, digamos, de no futuro otimizar a gestão local. Todos sabemos – e agora muito astutamente, o meu antecessor trouxe aqui dois factos que são exemplificativos da necessidade disto. Um deles é uma afirmação que a todos os títulos é de verberar por todos nós, que é dum presidente de câmara (um representante de um município vizinho), que vem dizer que uma grande estrutura, de uma coisa que perpassa todo o nosso município, mais, se calhar, do que aquele a que ele preside, o de Aveiro, o nosso, nada tenha a ver com isso! E outro é de pretensamente, este, o nosso, querer fazer um campo de golfe, quando outro já leva o processo muito mais adiantado e como muito bem disse o meu antecessor, porventura estar-se a dar uma tacada na Quinta do Resende e ir parar ela na Quinta da Condessa. Quer dizer, além, o presidente da câmara vizinha, verberamo-lo porque na verdade, nós temos muito a ver com o que se possa fazer na Barra; mas no fundo é uma questão só de opinião. Quanto a nós, Aveiro, será já uma questão de gasto que mexe com a nossa bolsa, querer fazer-se um campo de golfe na Quinta da Condessa, ou na zona que começa na Quinta da Condessa e no Parque Desportivo, quando se prepara já outro, em desperdício de finanças, que tanto nos agravam a nossa bolsa, hoje, aqui em Aveiro que é o meio em que nós vivemos. Portanto, para mim esta lei visa também e muito, fazer a optimização da gestão. Fazer uma gestão que eu posso dizer, que seja uma gestão integrada, porque no fundo e como muito bem disse o professor, nós estamos numa aldeia global, mas só estaremos numa aldeia global, quanto boa para nós locais, quando optimizarmos também o local. E não é só para se obter, a meu ver, uma capacidade, digamos, porventura reivindicativa, ou outra, é só para não cedermos a pressões. É porque nós, como pertencentes a essa sociedade global, à globalização, nós também temos uma*

*quota-parte de responsabilidade, de cidadania, e isso implica que optimizemos aquilo que de facto nos pertence; desenvolvendo aliás, o que o senhor professor disse, temos que olhar primeiro para os nossos recursos, para aquilo que temos, e temos de o optimizar. Portanto, esta lei-quadro, visa esta lei as áreas metropolitanas, e esta lei portanto, com a sua criação visa também isso.*

*Agora, e é fundamentalmente o que se procura e a lei di-lo, nas atribuições do artigo 5.º, que portanto, é a articulação do investimento. Não se vai fazer investimento em Águeda de uma área industrial que porventura colida com a área industrial de Aveiro. Então vamos procurar atrair numa área metropolitana – neste exemplo concreto, porventura até duas áreas industriais, mas que se complementem, que não vão agora atropelar-se entre si; que tenha em atenção as estruturas que tem Águeda e às que tem Aveiro, e por aí fora. Não vamos criar planos, não vamos fazer o desenvolvimento, a gestão do território, também duma forma narcísica, interna, para um município. Há que olhar ao que está à volta, hoje já existem Planos que têm cariz regional, mas nessa área, na área da gestão do território. Mas porventura se houver áreas metropolitanas isso sim, é mais um elemento a ter em conta. Mas o Senhor Doutor trouxe-nos a ideia que é difícil hoje, que isto é um fenómeno cultural, que nós realmente temos matriz individualista, e estamos por cultura habituados a olhar para nós, e o homem e a sociedade, as sociedades, conforme elas se desenvolvem alastram em número, têm tendência, primeiro, a olhar para o homem, para a sociedade mais pequena, para a maior e tal, e normalmente só cedem – isso é da nossa matriz cultural é individualista, e por natureza é assim que eu entendo o fenómeno, que se passa, olhando à volta, só cedemos naquilo em que não possamos continuar legitimamente a ser os detentores exclusivos. Portanto, cedemos para colher. Essa é a nossa matriz individual e nós não podemos negar a nossa matriz individual, senão pelo sedimentar duma cultura que há-de durar – não é de agora, nem na vigência desta lei, porventura haverão de surgir outras, mas dentro desta ideia também há que (a meu ver), portanto, e o Senhor Professor trouxe outra ideia a meu ver também fundamental e estruturante, que é aquela: as pessoas não devem levar as propostas, mas levam os problemas. E quando se debatem os problemas a uma mesa, portanto, seja configurada agora ou imaginada a Mesa da Assembleia da Área Metropolitana e da Junta, porventura se vier a ser constituída, quando se debatem esses temas, naturalmente dentro desta matriz individualista que eu defini, que é aquela que preside à nossa cultura, naturalmente haverá da parte daqueles que estão presentes na reunião, no jogo das propostas, um jogo de obtenção e um jogo de cedências. Ora isso não se consegue fazer seguramente, se cada um pensar isoladamente. O pensamento isolado há-de trazer necessariamente o atropelo e não como se pretende, o desenvolvimento harmonioso e a optimização de recursos. Portanto, eu creio que, pelo que conheço disto e falando, enfim, com a nebulosidade a que o tema tem para o cidadão comum, no qual eu me enquadro – não sou especialista nisto. Penso que a lei de uma forma geral, é, digamos que prospectivamente, positiva. Do ponto de vista depois, naturalmente, de ser desenvolvida. E creio que as competências em si..., eu sou um bocado crítico quando se pensa que tudo deve ser resolvido ao nível do local. Eu acho que não! Eu acho que há muita coisa que deve ser resolvida ao nível do central, ouvindo o local. E portanto, eu penso que neste quadro de competências de que fala a lei, se realmente se constituírem as áreas metropolitanas, consigam cumprir este conjunto de atribuições, bem irão os municípios e as áreas metropolitanas que os abranjam.*

*Portanto, dentro deste quadro, de algum cepticismo – é evidente que sim, quer dizer, porque é um fenómeno de aculturação, quer dizer, terá alguma coisa a haver com o passado político nacional, mas que tem muito a haver com a matriz cultural ocidental. Portanto, sociedades desenvolvidas, que tem este trato de experiências, de associativismo autárquico, portanto, seja em áreas metropolitanas, seja em associações de municípios,*

*naturalmente terão uma grelha de partida avançada em relação a quem parta agora, não é, mas creio que isto é positivo e é agora o meu débito para esta Assembleia.”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: **B**

*“Gostaria de nesta altura, nesta sessão, neste debate específico, também ser porta-voz daquilo que tem sido as opiniões do PSD acerca da instituição das áreas metropolitanas e especificamente uma possível área metropolitana em que o concelho de Aveiro esteja incluído.*

*Primeiro que tudo gostaria de saudar o facto do Professor Rosa Pires estar presente novamente no meio de nós, e também saudar o facto de estar cá como convidado, e por isso como um reconhecimento, realmente de algumas saudades ou muitas saudades que nos deixou, das suas intervenções técnicas, de muita qualidade, que podemos ter o prazer de assistir durante alguns anos nesta Assembleia Municipal de Aveiro.*

*Gostaria também de dizer que nós bancada do PSD saudamos também a feliz iniciativa destas leis: a lei 10 e 11 de 2003; e pelo facto de elas consignarem aos municípios a iniciativa de conhecendo os órgãos mais próximos das populações poderem ser os municípios a decidirem como é que querem participar em âmbito supra-municipal, nas várias áreas de gestão dos bens públicos, e não de outra maneira que seria uma imposição vinda de cima, de quem não está próximo dos interesses, não está próximo dos anseios das populações. É claro que é um risco, e eu aceito e assumo, que é um risco muito grande, dar a um poder local que muitos continuam a achar que ainda não está preparado, para poder assumir estes riscos, estas decisões, que podem – como o Professor Rosa Pires nos disse, que se as iniciativas e se a gestão não for a mais correcta, poderá levar a um descalabro. Mas eu confio muito no municipalismo, aliás o municipalismo já deu vários exemplos de maturidade, nestes já alguns anos de democracia podemos dizer que são muitas as recordações do bem gerir que os municípios têm mostrado e são poucas aquelas em que nós podemos dizer que teve alguma gestão frustrante. Gostaria também de realçar muitas vantagens que nós vemos, e a oportunidade que pode surgir desta lei das criações das grandes áreas metropolitanas, ou das áreas metropolitanas, como uma oportunidade que Portugal nunca teve, para articular os investimentos municipais com interesse que podem servir comunidades mais vastas que os próprios municípios. Temos assim, por isso, um instrumento de planeamento e gestão estratégica, económica e social, que os municípios podem actuar e interagir, e que poderá ser muito mais importante do que sermos geridos por alguns gabinetes de Lisboa ou de uma qualquer capital regional.*

*As vantagens, são as vantagens que já existem na própria lei, disse-nos aqui o Senhor Salavessa há bocado, que achava que não são vantagens: “são desvantagens”. Eu acho que são muitas as vantagens que nós poderemos tirar se soubermos gerir uma área metropolitana. São as vantagens de podermos ter uma saúde; educação das nossas populações geridas por nós. Pode-se dizer assim: - já temos alguma intervenção! Temos. Mas podemos ter muito mais; depende da nossa ambição. E eu acredito que a nossa ambição e a nossa competência, pode-nos levar a gerir a saúde das nossas populações, a educação das nossas populações, a política de ambiente, a conservação da natureza, dos recursos naturais, a própria segurança dos cidadãos de uma outra maneira, não timidamente com as polícias municipais, mas de uma outra maneira muito mais ampla e abrangente; as nossas acessibilidades e os transportes planeados, implementados, sem ter que parar na fronteira de qualquer concelho ou freguesia por falta de oportunidade de entendimento entre vizinhos; usufruto de equipamentos de utilização colectiva, por exemplo, para o desporto e que muito bem gostava que o nosso próprio estádio pudesse ser um equipamento de utilização colectiva para toda uma região e não somente para um único*

clube de Aveiro. E são muitos os outros exemplos que poderíamos aqui apresentar, das vantagens que nós poderemos usufruir, se vivermos dentro, inseridos numa área metropolitana. Até as próprias finanças! As finanças e os dinheiros que uma área metropolitana pode ter, são dinheiros que vão resultar das diferentes contratualizações que as áreas metropolitanas possam ter com a Administração Central, ou com outras entidades, para prossecução dos fins a que se proponham. Ou seja, com isto quer dizer que quanto maior for uma área metropolitana em que possamos estar inseridos – e quando digo maior, é maior em termos de população abrangida; é claro que podemos ter muitos mais serviços, podemos ter muitos mais contratos, podemos ter muitos mais fundos, para poder gerir. Agora, cabe-nos a nós e isto é que eu acho que é o atractivo desta lei. É que se nós formos bons, conseguimos atrair, e conseguimos demonstrar que realmente podemos ter muito mais condições para atrair serviços, atrair bem-estar, às nossas populações. Se formos fracos não conseguimos contratualizar nada, não conseguimos ter dinheiro nem para os serviços mínimos. E eu estou convencido que nós temos todas as condições aqui para podermos ter, e contratualizar acções vastas e supra municipais, de que toda esta região se possa orgulhar.

A questão da ilegitimidade territorial. Só a condição necessária mínima para uma grande área metropolitana, são nove municípios e trezentos e cinquenta mil habitantes. Mas se olharmos só para a nossa região, se olharmos para os nove concelhos do distrito de Aveiro, e para os setecentos e quinze mil habitantes, podemos ver que teoricamente podíamos ter duas grandes áreas metropolitanas. Haveria alguma vantagem em ter estas duas grandes áreas metropolitanas? A meu ver não havia vantagem nenhuma. O sucesso que nós podemos ter da delegação de competências que possa surgir e que está subjacente ao espírito de criação das áreas metropolitanas com as vantagens que já enumerei, é que as verbas que podem vir do estado, serão tanto mais quanto mais abrangentes e coerentes forem as áreas metropolitanas. Por isso nós temos vantagem é de criarmos uma área metropolitana que possa atrair o máximo de pessoas, o máximo de municípios, o máximo de serviços e que possam dar um todo coerente a esta nossa região.

O Distrito de Aveiro tem por isso essa coerência. E mais, tem esta coerência e tem uma infinidade de equipamentos que poderemos dispor e usufruir não só para nós do concelho de Aveiro, mas para a nossa região. Há uma Universidade, pólo de cultura e de ciência, que não se confina neste momento a um único “Campus”, mas sim, já é versátil a sua localização, face às vocações que as populações dela usufruem. Escola Superior de Águeda por exemplo, um pólo tecnológico a implementar em Aveiro norte. O Distrito de Aveiro já tem um porto-de-mar, que está aberto ao oceano, mas também está aberto a todo um tecido económico a quem possa beneficiar. Temos a Ria que queremos preservar, mas também queremos usufruir; temos praias; temos serras; temos instâncias termais; excelentes infra-estruturas para a prática do desporto e da cultura. Temos hospitais a Norte e a Sul – que são hospitais distritais; poderemos dotar as nossas populações de melhores serviços de saúde se para isso quisermos e soubermos aproveitar os recursos. Temos centros de exposições, indústria moderna e diversificada; uma região vitivinícola; um conjunto de escolas e centros de saúde que poderão também ser de excelência. Por isso podemos dizer que no Distrito de Aveiro vive uma população que é ambiciosa, que só precisa de se encontrar – como dizia o Senhor Professor Rosa Pires, para ter a força suficiente para mostrar que quer e sabe gerir o seu progresso. E os factores de coesão não nos faltam nesta região, já foram citados vários como sendo maus exemplos, mas que para mim são bons exemplos. Esta região já se soube associar para alguns fins que considero específicos, seja para o tratamento da despoluição da ria, seja para a criação da rede colectora de esgotos, seja para o tratamento dos lixos, seja para o fornecimento da água potável. Nós temos vários exemplos de como nós soubemos associar-nos. Temos vários exemplos em

*como soubemos separar-nos de outras regiões pelos vários motivos. Por exemplo, a diocese de Aveiro, não é mais do que uma cisão da diocese de Coimbra. Por isso, até em termos religiosos nós soubemos criar os nossos próprios espaços e soubemos conviver com esse espaço; e por isso também me parece que há aqui factores históricos que poderão entrar a favor da criação de uma região, que tem como base os dados que a Mesa desta Assembleia nos forneceu para prepararmos esta Assembleia Extraordinária.*

*E são dados da Associação Nacional de Municípios Portugueses para 2003, que nos mostram que ainda há muito a fazer para a consolidação social do nosso distrito. Eu estou convencido que uma criação de uma área metropolitana pode favorecer esta coesão social, ao contrário dos dados que nós temos visto até agora, da maneira como os fundos estão a ser utilizados, principalmente os fundos de coesão. Estou convencido que uma área metropolitana criada desta maneira pode unir muito mais as populações e pode aumentar estes rendimentos. Mas eu só queria dar um exemplo, que é: o pagamento de IRS “per capita” em Aveiro (de acordo com os dados que nos foram fornecidos é de 777 euros; em Espinho e em S. João da Madeira, é de 631 e 529 euros, respectivamente. Só que se olharmos para Castelo de Paiva o pagamento de IRS “per capita” foi só de 163 euros. Em Arouca foi de 169 euros. E em Vagos (que é mesmo aqui ao lado) é de 230 euros.*

*Ou seja, valores que são menos de um terço daquilo que é o rendimento “per capita” em Aveiro, Espinho, e S. João da Madeira, o que quer dizer que ainda há muito a fazer no combate a estas assimetrias, que nós queremos urbanas. E a solução poderá estar na criação da grande área metropolitana de Aveiro. Uma área que nós queremos prospera, dinâmica, e que seja acima de tudo solidária. São estes os desejos do PSD de Aveiro e também tenho a certeza de todos nós os que estamos aqui, que é região onde nascemos, onde vivemos e onde trabalhamos, mas também é a região onde nós queremos que os nossos filhos nasçam, vivam e que venham cá a trabalhar.”*

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

*“Senhor Presidente da Assembleia Municipal – Dr. Carlos Candal, em primeiro lugar permita-me cumprimentar vossa excelência e em vossa excelência a Mesa, pela decisão de promover esta reunião (obviamente oportuna), e por isso uma vez mais o nosso reconhecimento.*

*Permita-me também, antes do mais, obviamente, dirigir um caloroso abraço ao Professor Rosa Pires, que sabe que é profundamente sentido. O Dr. Rosa Pires habituou-nos a todos nós enquanto tivemos o prazer de com ele conviver nesta Assembleia, em intervenções sempre de elevado gabarito e uma afabilidade no trato, que obviamente a todos nos sensibiliza e por isso, gostosamente, o ouvimos aqui e o temos connosco. E penso aliás que Vossa Excelência terá sido destinatário dum voto de apressa pela sua nomeação, para o cargo que hoje desempenha, que aliás foi partilhado por toda esta Assembleia.*

*Finalmente, não posso obviamente deixar de registar a presença do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, a quem também – enquanto membro desta Assembleia, gostaria de cumprimentar.*

*O Professor Rosa Pires é evidente, todos nós o ouvimos com a atenção que vossa excelência sempre merece, e registamos também (aquilo que não podíamos deixar de registar), o seu pouco entusiasmo na defesa do modelo que nos é submetido. Aliás, não conheço nenhum académico que seja entusiasta deste modelo e é com alguma perplexidade inclusive que ouço a intervenção que me antecedeu, de que o PSD – supostamente – abraçaria este projecto, quando todos nós sabemos que o guru político do planeamento do PSD, que foi indubitavelmente (ainda é eventualmente), o Professor Luís Valente de Oliveira, entre os vários modelos que defendia para a criação dum patamar intermédio*

*infra-estadual e supra-municipal, ele fazia uma ressalva: “a única via por onde não se deve ir é através da promoção do associativismo de municípios”.*

*E portanto, curiosamente, foi essa a via que o PSD agora optou!? Nós sabemos porquê. É evidente que é das tais maneiras de fazer com que uma situação que aparentemente teria caído num impasse de ilusão, de andar (e refiro-me obviamente ao resultado do processo da regionalização), é necessário, porque é absolutamente consensual, que falta num país anormalmente macrocéfalo como é Portugal, porque de facto e há pouco tempo todos nós fomos surpreendidos com uma projecção dum conhecido semanário que no ano 2015 estaríamos com valores absolutamente impensáveis, mas há esse perigo. Dizia eu, que a consensualidade da criação desse patamar obstacualiza, obviamente, com a necessidade de apresentação de um mapa que corresponda a um desenho coerente e racionalmente fundamentado, que corresponda a um planeamento ideal.*

*É evidente que esta proposta não deixa de corresponder a um problema que o sistema democrático tem, designadamente o sistema democrático contemporâneo português, que é a tibieza dos nossos decisores políticos. A tibieza do nosso legislador que perante a alternativa de assumir todos os riscos da apresentação – estou a falar em termos genéricos, “o legislador”, perante os riscos de apresentar um mapa que correspondesse a um processo de maturação técnica e também obviamente política, lançou o óbvio da agregação de municípios com o objectivo inconfessado, mas obviamente patente, de ver em que é que isto vai dar, para posteriormente poder ver se podem introduzir critérios de racionalidade perante um mapa que eventualmente possa emergir.*

*Porque é que o Professor Valente de Oliveira refere que este modelo é exactamente o modelo que não deve ser seguido? Porque nas Associações de Municípios, como nós sabemos, são muito mais fortes os vectores e as forças centrífugas do que as centrípetas. O Senhor Salavessa há pouco referiu um exemplo de facto caricato e absurdo, mas elucidativo do estado em que nós chegámos, em que um Presidente dum município se insurge com o facto de o outro município se pronunciar sobre o equipamento manifestamente transcendente e que extravasa o seu âmbito, a sua fronteira artificial do município. E isso está aliás desde logo patente, designadamente, no modo como está estruturada e proposta esta lei, designadamente, quando o órgão executivo da área metropolitana é composta (está na lei, é o art.º17) pelos Presidentes de Câmara, todos, da área correspondente. Ou seja, é evidente que os Presidentes de Câmara que fazem parte dum órgão executivo, têm que representar (é suposto que o façam), os interesses daqueles que os elegeram, obviamente os seus munícipes. E não estou a ver sinceramente (e ninguém está a ver, ninguém de boa fé), um Presidente de Câmara no âmago duma área metropolitana a assumir posições eventualmente contrárias aos interesses directos dos seus munícipes, mas eventualmente favoráveis ao interesse da área metropolitana da área a que se decidiram agregar.*

*O modelo adoptado foi este. Aliás, as duas áreas metropolitanas que legalmente existem até ao momento são elas ambas (todos os técnicos o confirmam, e o cidadão comum constata), dois fracassos: Área Metropolitana do Porto e Área Metropolitana de Lisboa, enquanto tais, fracassaram. Alguns projectos foram concebidos através de outros expedientes jurídicos que permitiram torneir o impasse que decorre da própria natureza que acabei de referir. Mas a verdade é que o quadro legal é este, manda quem pode e o legislador apresenta este projecto, curiosamente como muita gente tem ironizado, ao total voluntarismo só pode corresponder a data da publicação “13 de Maio” — eventualmente só a intervenção divina fará com que este processo possa chegar a bom porto. Mas a verdade é que perante este quadro, uma de duas posições deverá adoptar: ou a de total oposição ou eventualmente e é esta que nós professamos — a de considerar que não obstante e no pressuposto desta referência imediata que há pouco referi, de podermos*

*considerar isto como um patamar para algo que virá subseqüentemente. Esta legislação poderá de facto constituir um patamar e uma janela de oportunidade que nós não enjaitaremos.*

*E nesse pressuposto, eu penso que nós não podemos deixar de considerar que no âmbito de uma área para a qual o Município de Aveiro, enquanto concelho que nós representamos, não pode deixar de reconhecer a actual existência de relação de variada natureza, designadamente, económica social e também de afectividade, de pertença, a uma sub-região que actualmente compõe a totalidade do distrito de Aveiro ou pelo menos a grande maioria dos concelhos que actualmente o compõem.*

*E portanto, eu penso que num devir relacional que nós desejamos, eu penso que devem ser privilegiados os contactos e um processo de criação de uma área metropolitana que aproveite a especificidade do distrito de Aveiro, ou seja, que seja construída numa relação de absoluta paridade. Penso que a vantagem – mais que vantagem, não é uma vantagem/desvantagem, é uma especificidade incontornável do Distrito, que é a da natureza multi-polar do Distrito. É evidente que há concelhos populosos a Norte; há concelhos importantes a Sul; Aveiro Distrito não tem a natureza congregadora de uma metrópole – não há uma metrópole em sentido técnico, como o Professor Rosa Pires, obviamente melhor do que eu o sabe. Aveiro Distrito é composto por uma rede multi-polar que pode ela própria consubstanciar e motivar, uma dinâmica que leve àquilo que nós pretendemos que é a consagração de uma região, de uma sub-região, ou neste caso de uma área metropolitana próspera, que seja ela própria motor de desenvolvimento e de prosperidade (perdoe-se a redundância) de todos os seus cidadãos.*

*E portanto, é com este cepticismo que nós julgamos fundamentado, mas também com esta abertura de espírito, no sentido de aproveitarmos a réstia que esta janela de oportunidade se nos oferece, que nós partimos para este processo, e portanto por ora era aquilo que eu queria referir e seja-me permitido já fora deste contexto uma pequena nota de rodapé para corrigir a intervenção não só do Senhor Salavessa, mas que depois secundada pelo meu ilustre amigo Doutor Jorge Nascimento, que é contestar eventualmente essa contrariedade que seria, ou essa incongruência, que seria a criação de dois campos de golfe demasiado próximos; os estudos económicos demonstram que os campos de golfe não são concorrentes, são complementares, e aliás os estudos económicos demonstram que só a partir de 3 é que eles constituem um pólo de atracção dos praticantes da modalidade.”*

Presidente da Mesa

*“Eu tenho aqui algum pergaminho: é que quem começou a falar (criadas as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto), eu propus a área de Aveiro. Penso que já lá vão uns 15 anos, não me lembro, porque isso pertence ao meu passado (eu não olho muito para trás, olho para a frente...) Mas, e já agora, devo uma explicação, que nunca dei. Deixei cair esse projecto por duas ordens de razões: primeiro porque a evolução que se previa para as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, ao nível financeiro, não se verificou; e áreas metropolitanas daquele jaez não interessavam. Isto é, as áreas metropolitanas tinham carência de regras de finanças com dotação orçamental do Orçamento de Estado. E isso não aconteceu. E é uma das razões apontadas para o insucesso das áreas metropolitanas de Lisboa (que não faz nada, nem fez, nem fará) e para a do Porto, que fez o metropolitano (aparentemente graças ao prestígio e à dinâmica e ao voluntarismo de dois Presidentes de Câmara). A outra razão é uma razão legal. É que essas áreas metropolitanas tinham apoio constitucional e eram autarquias locais (eram e são, por enquanto). E agora esta lei... Um das pechas desta lei é que descaracteriza e desqualifica essas autarquias locais; deixam de ser áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto (más ou boas) — deixam de ser autarquias locais e passam a ser obrigatoriamente,*

*por força de lei, associações de municípios, com as adaptações que entenderem. E a Constituição previa - e prevê - um figurino de área metropolitana incompatível com a área metropolitana de Aveiro, que seria e penso que poderia ser, poderia ter sido. E não era prematuro; as áreas metropolitanas surgem em Portugal atrasadas (e pelos vistos ineficazes). A de Aveiro surgiria também já serodidamente; a Constituição prevê um figurino que não contempla as áreas metropolitanas de estrutura policêntrica, isto é, o figurino constitucional é de uma área metropolitana com um pólo principal, e depois um “interland” envolvente. Isso para Aveiro não dava. Só que à data fiz uma proposta de revisão constitucional, que teve um triste destino, não me lembro já qual; ou não me ligaram importância nenhuma ou caiu o parlamento (foi dissolvido). A verdade é que, sem revisão constitucional, não era pensável a área metropolitana de Aveiro.*

*Bem, agora temos esta lei. O Partido Socialista votou contra, mas temos a lei... E penso que Aveiro não pode (ainda que porventura se fizesse uma maioria negativa e de reacção contra esta lei), não pode ficar alheia ao fenómeno. Não pode atrasar-se, não pode perder a jogada — porque nós estamos envolvidos por duas forças, estamos confinados com duas forças centrípetas – o Porto e Coimbra. E começa agora a despontar uma nova força, que é alimentada a biberão, que é Viseu. E, portanto, se nós nos desinteressamos disto, às páginas tantas ficamos com Aveiro e Ílhavo. O que é pouco, embora fosse uma antecipação ao círculo uninominal, quando houver reforma da lei eleitoral: porque Aveiro formará equipa com Ílhavo e Ílhavo com Aveiro. Aliás não têm sido óptimas as relações entre Aveiro e Ílhavo. Não obstante a cordialidade das pessoas. Mas institucionalmente não têm sido óptimas, não sei por culpa de quem, não interessa agora. Portanto, não podemos ficar alheios a este fenómeno e ao que vem aí. E daí esta reunião, que contou com este trabalho introdutório notável do Senhor Professor. Eu não lhe pedi autorização, mas já agora não quero (por uma questão de elegância e lealdade), deixar de dizer que a sua intervenção foi gravada. Se quiser, desgrava-se, naturalmente. Não lhe foi pedida autorização... Mas penso que, se não houver objecção, até poderá, enfim, depois, extrair-se um texto disso. Depois falaremos. Fazer uma pequena brochura, talvez. Depois falaremos. Intervenção a ser revista, porque quando se fala em termos de discurso estritamente oral, só com apontamentos, a sequência da exposição não é a mesma de quando se escreve e estuda mais ponderadamente. Talvez se formos para isso, teria que rever o seu texto, se quisesse. Ou melhorá-lo, pôr-lhe chamadas, etc. Veremos isso a seu tempo.*

*A verdade é que estamos, portanto, nesta reunião. E o deputado António Salavessa falou nos critérios de ordenamento do território: juntar “x” concelhos, com “x” populações. Bem, é complicado. Eu também não concordo. Mas quais são os critérios? Enfim. Dada a exigência aparente de continuidade territorial, qual seriam os critérios? Bem, isto é um critério quantitativo apenas, não qualitativo, que tem a virtude ou o defeito de remeter para a opinião dos municípios e das populações a escolha das suas afinidades, das suas proximidades, da escolha da sua parceria, em termos de gregarismo municipal. Bem, é nisso que estamos...*

*Esta problemática da associação de municípios (e é disso que se trata), esbarra com dois problemas. Um que foi a florado ao correr da pena, ao correr da voz – que é o do bairrismo e das rivalidades, é um fenómeno complicado. É um problema cultural, temos que fazer crítica e temos que tentar emendar-nos. Por exemplo: entre Aveiro e Ílhavo não há razão nenhuma para haver rivalidades! Não há nenhuma. Devia haver aproximação e complementaridade, mas factos são factos e o meu bairrismo resulta... (o meu pessoal já agora, mesmo meu — não é figura de retórica), resulta do meu confronto com o teu bairrismo. Eu nunca puxo o meu bairrismo, respondo ao bairrismo do vizinho. Bem, só que se calhar não devia responder, é um fenómeno difícil de ultrapassar. Um outro problema que se põe, é o que eu chamo “a crise das fronteiras”. Não foi assim chamada, mas é disso*

*que se trata. As fronteiras que não sejam barreiras à cooperação. Esta lei é o pior exemplo desta crise das fronteiras, e ainda não entendi... (estive a ler os trabalhos preparatórios, não entendi, ainda ninguém me soube explicar) o preceito que estabelece que um concelho não possa pertencer a duas áreas metropolitanas simultaneamente. Porque não? Está-se a criar uma barreira. Se o concelho entender ter um pé em duas áreas metropolitanas confinantes e que lhe façam fronteira, porque não há-de ter? Com uma condição (eu acho que esta devia estar na lei): desde que queira pertencer simultaneamente a duas áreas metropolitanas confinantes que pertençam à mesma CCR. Eu isso entendo! Embora eu não pense, como já ouvi dizer, que as CCR's foram feitas contra o concelho de Aveiro – mas isso é outra conversa – e contra a região natural de Aveiro. Não percebo por que é que um concelho não pode, pelo menos durante algum tempo, num período experimental. Um concelho pode entrar para um área metropolitana, tem que lá ficar cinco anos, depois pode sair. Bem, é um casamento de facto, com papel passado. Porque é que não se faculta isso? Aplicando: Espinho gostaria de pertencer – faço a afirmação categoricamente — (gostaria por razões de calculismo)... gostaria de pertencer à área metropolitana do Porto e a uma área metropolitana a sul, sedeadada ou capitaneada ou por S.<sup>ta</sup> Maria da Feira ou por Aveiro. Mas não pode! E, depois, a sul, a Mealhada, gostaria de pertencer a uma área metropolitana em que entrasse... isto o capitaneando é uma... (temos que ter muito cuidado com a terminologia), a uma área metropolitana em que entrasse Coimbra. Mas também gostaria de permanecer ou de pertencer a uma área metropolitana que integrasse Aveiro. Isto nos dois problemas que temos a Norte e Sul. Não falo de Arouca, nem de Castelo de Paiva, que terão que ter estatuto especial e cuja movimentação e opção merecem todo o respeito e não sei que conveniências teriam ou deixariam de ter nesta parceria, nesta bipertença porventura equivocada simultaneamente a duas áreas metropolitanas. Mas há outros concelhos confinantes (dentro dessa ideia da crise das fronteiras) que também poderiam pertencer a duas áreas metropolitanas Mira e Cantanhede poderiam ter vantagem e querer e ter sucesso em pertencer simultaneamente à área metropolitana onde estiver Coimbra e à área metropolitana onde estivesse Aveiro. E já agora (em relação a Viseu) Oliveira de Frades. E não é por calculismo que eu falo disso, porque Oliveira de Frades é um concelho pobre... Oliveira de Frades poderia porventura querer pertencer também simultaneamente à área metropolitana onde esteja Viseu e à área metropolitana onde esteja Aveiro.*

*Bem, vamos a ver, vamos experimentar, vamos ver como é que é. Não prefiguro este regime de enquadramento de associações municipais como definitivo. É uma experiência vamos ver. Nesse aspecto é positivo, é um passo em frente, porque se estava num impasse: não atava nem desatava. A regionalização, as regiões administrativas continuam na Constituição e vão continuar. Há uma inconstitucionalidade por omissão. Mas não sei como é que isso se fará, nem quando se fará. Não será para o meu tempo, para a minha vida política, provavelmente. Isto é um passo, vamos aproveitá-lo, vamos experimentá-lo, vamos entrar neste percurso.*

*E como quem leva a bandeira à frente, a bandeira do município, é o Doutor Alberto Souto, vamos ouvir, se ele quiser. E é uma pessoa muito interessada nisto. Ouvi-lhe (também já há uns 10 anos ou 12) uma palestra sobre as perspectivas do que pudesse ser a regionalização do actual distrito de Aveiro. O Doutor Alberto Souto se quiser, enfim, participar, neste debate e nestas reflexões, teremos muito gosto.”*

#### Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

☐

*“Eu antes de mais queria cumprimentar o Doutor Carlos Candal por esta iniciativa, que acho de facto politicamente muito importante. Não só formalmente a Assembleia Municipal*

*é o órgão que tem que deliberar a eventual adesão do município de Aveiro a uma área metropolitana ou a uma comunidade urbana, mas evidentemente, a dimensão política do que estamos a falar, quer pelo que não se fez, quer pelo que pode vir a acontecer, justifica bem que todos nós possamos discutir e amadurecer esta problemática.*

*E depois queria naturalmente, cumprimentar e felicitar o Professor Rosa Pires, pela intervenção que aqui fez, que julgo que nos surpreendeu a todos - pelo menos na minha humildade o confesso, eu julgo que estávamos todos à espera de ouvir falar o Senhor Professor Rosa Pires muito sobre as questões da pré-constituição das áreas metropolitanas e do processo em curso, e com a subtileza que não é de estranhar na sua pessoa, ele vem-nos falar dos problemas do “pós” constituição de áreas metropolitanas. O que foi muito estimulante, porque permite-nos pensar sobre muitas das coisas que vamos ter que resolver; para que é que servem; quais são os cuidados que temos que ter; que tipo de factores é que vão condicionar o sucesso ou o insucesso destas novas estruturas se elas vierem a vingar e, portanto, queria agradecer de facto a intervenção que foi de facto à frente daquilo que nós provavelmente estaríamos a esperar.*

*E portanto, eu vou voltar atrás, e vou começar por falar neste processo.*

*Eu acho que esta matéria do ordenamento do território e da organização administrativa do Estado, depois da falência e do fracasso do processo da regionalização, é daquelas matérias em que de facto era importante que em Portugal houvesse um verdadeiro pacto de regime (como em tantas outras). A reforma da Administração Pública, a Educação, etc. são áreas verdadeiramente estratégicas e condicionantes do nosso desenvolvimento e é uma pena que não tivesse havido condições políticas, circunstâncias políticas, para que houvesse um largo consenso entre as principais (e não apenas as principais) forças partidárias para que esta matéria pudesse ser abordada e desenvolvida e concretizada, com serenidade.*

*Houve, creio eu, alguma precipitação. Todos nós sabemos que de facto há um défice de cooperação supra-municipal e que há uma grande desorganização e uma grande contradição entre os diferentes mapas de Portugal que existem, consoante os Ministérios de que estejamos a falar e que implicariam e obrigariam de facto, a esse trabalho de alguma serenidade. Não foi isso que aconteceu! Não foi isso que aconteceu e temos um modelo que é de facto um modelo que suscita algumas reservas, que me parecem que são consistentes e que têm enormes fragilidades conceptuais e políticas.*

*O Eduardo Feio conhece bem, também, esta matéria. A primeira questão que ele vos diria certamente é que vamos ter grandes áreas metropolitanas sem que tenhamos metrópoles. Há uma dimensão mínima, crítica, que é necessário (à luz dos manuais destas coisas, do planeamento do território), existir para que possamos falar de grandes metrópoles. Mas enfim, essa é uma questão menor, é uma questão de denominação, vale o que vale, revela em todo o caso que estamos a falar de um modelo pouco amadurecido.*

*Depois, e sobretudo, há o perigo do voluntarismo, do arranjo ser determinado em função de circunstâncias que podem ter a haver com muitas causas, muitos factores, como sejam afinidades pessoais, políticas, outras rivalidades, bairrismos atávicos e outros nem tanto, e não ser essa associação de municípios, não vir a ser criada por uma lógica de cooperação e de ordenamento racional do território, corremos pois o risco de vir a criar novos problemas, porque estas novas áreas metropolitanas ou comunidades urbanas, vão ter que lidar com as CCDR's. E enquanto não se fizer coincidir o mapa e a área de jurisdição das diferentes CCDR's existentes com o mapa que vier a resultar das novas áreas metropolitanas ou comunidades urbanas, nós corremos o risco de ter, como temos agora, situações de municípios que têm que responder em matéria de educação perante a CCR Norte, em matéria de Saúde pela Direcção Regional do Centro e por aí fora. E portanto, está aqui um trabalho de articulação e de compatibilização do modelo das CCDR's, com as*

*fronteiras que vierem a ser delimitadas por este processo. Ou seja, é um modelo que tem de facto este atractivo, esta sedução, de se poder afirmar ao país que não se trata do modelo imposto, trata-se de um modelo que estimula a colaboração e a conjugação de municípios entre si, mas que tem de facto este risco enorme de podermos estar a ter como resultado a criação de entidades, que não correspondem a nenhuma lógica coerente, sobre os diferentes aspectos que possam ser avaliados. A própria economia, o território, a geografia, os equipamentos, os níveis de desenvolvimento que não corresponde de facto a nenhuma unidade coerente.*

*Depois é de facto o modelo que transfere todas as competências ou por outra, como o Senhor Salavessa alertou, atribui todas as competências e ao mesmo tempo não atribui nenhuns meios. E isto de facto é perigosíssimo porque estamos a criar expectativas políticas na comunidade, em todas as comunidades, e pode haver uma enorme frustração. O exemplo do Orçamento do próximo ano vamos todos acreditar que é episódico e que em 2005 e 2006 teremos verbas muito importantes previstas, porque – se bem me recordo, o Salavessa não referiu, julgo que são dois milhões e quinhentos mil euros, isto é, quinhentos mil contos para todas as áreas metropolitanas, inclusive, se não estou em erro a de Lisboa e do Porto. E portanto, estão a ver que é uma verba que é irrisória para a dimensão e para a ambição que resultaria da atribuição de competências que lhe é reconhecida.*

*E depois com outro risco: é que a contratualização é feita “ad-hoc” e caso a caso. E dependendo das variáveis políticas e partidárias, e é perigoso. Cria grandes expectativas, não atribui nenhuma receitas próprias como aqui foi dito, são autarquias até certo ponto; as autarquias têm receitas próprias transferidas nos termos da lei, através de Orçamento de Estado; neste caso, não. É em cada ano financeiro que o Governo, seja ele qual for, e em função daquilo que entender que são as prioridades e as negociações que forem efectuadas no decurso desse processo, é que vai atribuir as verbas que entender. Isto tem de facto alguns riscos e digo isto num patamar que não é o da circunstância actual. Em todo o caso eu diria o seguinte: todos nós podemos ter reservas em relação a esta lei, eu acabei de expressar algumas.*

*É uma lei que está em vigor e não me parece que haja lugar a nenhum movimento de desobediência civil e de desrespeito da lei. A lei existe é para cumprir e eu estou a assumir que Aveiro não deve ficar indiferente a este processo e que deve ter uma participação activa nele, uma vez que a lei existe e que há aqui com os riscos e com as fragilidades que comecei por enunciar, há aqui uma oportunidade política que deve ser acompanhada, porque sabemos bem que às vezes más leis se transformam de facto em dinâmicas políticas muito interessantes, muito importantes e dependendo da maturidade política e vice-versa; leis belíssimas que são absolutamente inaplicáveis e ineficazes. E portanto, temos aqui uma dinâmica política que está criada e que Aveiro tem que acompanhar; temos especiais responsabilidades e interesses estratégicos a defender e portanto, não devemos ficar indiferentes.*

*Nesse contexto, eu diria, e não evitando o problema, eu diria que Aveiro deveria esperar neste processo que pudesse vir a ser constituída uma grande área metropolitana. Não uma pequena grande área metropolitana como aqui foi lembrado. Bastam nove municípios e trezentos e cinquenta mil habitantes para que Aveiro a possa criar, mas devemos ir tão longe quanto possível, sendo certo e tendo a consciência que de facto a lei permite e não há forma de obrigar ninguém a que alguns municípios não resistam às tendências centrípetas, sobretudo aqueles que estão na periferia do nosso Distrito. E portanto, ainda que idealmente eu gostasse de ver uma área metropolitana que Aveiro integrasse, que pudesse manter no essencial todos os municípios que constituem o actual Distrito de Aveiro, isso pode não ser realista. E não só. Podemos de facto ir buscar outros municípios a outros Distritos como também já foi lembrado aqui.*

*Sobretudo eu gostava de acentuar isto: acho que nós temos, por razões históricas, mas sobretudo porque temos experiências, eu diria, bem conseguidas, apesar se calhar na origem como o Salavessa lembrou tivesse que ser uma criação induzida, mas depois de criada, as Associações a que se referiu tem funcionado bem e temos além dessas duas Associações, temos outras associações de municípios a Norte do Distrito, e temos um conjunto de sistemas intermunicipais na área do saneamento, designadamente, que são uma boa base e dão uma boa experiência a todos os municípios que as integram, para terem confiança recíproca nesse tipo de cooperação. E portanto, não partimos do zero para experiências de colaboração intermunicipais mais acrescidas. Não partimos do zero, pelo contrário, eu julgo, a experiência que temos tido, embora é certo reduzida aos representantes municipais que estão nessas associações, mas a experiência que temos tido, é de molde a criar uma cultura política de cooperação, que permite algum optimismo em relação à evolução deste processo.*

*Depois, nós temos no Distrito de Aveiro a felicidade, em termos de planeamento, o Senhor Professor está aqui atrás de mim e portanto, falo sobre o seu controlo, mas todos conhecem isto também. Temos a felicidade de ter em termos de planeamento um distrito que corresponde a duas unidades de planeamento e que tem servido de referência e de base de trabalho científica em termos de planeamento, há alguns anos a esta parte. A NUT do Baixo Vouga e a NUT de Entre Douro e Vouga, que correspondem de facto basicamente à economia que temos a Sul do Distrito, e à economia que temos a Norte do Distrito. E neste jogo, nestes movimentos que têm existido, de puxar alguns municípios no Norte do Distrito para a grande área metropolitana do Porto, e de puxar alguns dos municípios para a área metropolitana que se vier a formar a Sul, valia a pena nós enfatizarmos este facto, porque evidentemente há aqui alguma delicadeza sempre nestes movimentos e todos percebemos que pode ser politicamente difícil fazer passar a ideia a Norte, de que a Feira e os municípios que integram a associação de municípios onde pontifica a Feira, e que tem também já algum historial de trabalho em comum, que pode ser difícil politicamente fazer aceitar que tem que se diluir e ser absorvidos por uma grande área metropolitana de Aveiro. Não deve ser essa, no meu ponto de vista, a perspectiva que devemos veicular, e também obviamente não nos devemos preocupar com questões tão secundárias como saber quem vai ser o Presidente, onde é que é a Capital, onde é que é a Junta, onde é que é a Assembleia; são questões que devem ser as últimas a ser resolvidas, e felizmente hoje em dia a mobilidade que se consegue a todos os níveis permite que estes órgãos possam também reunir e encontrar-se de modo a que todas possam sentir que não estão fora destas centralidades políticas.*

*O que eu queria dizer é o seguinte: é que me parece que é mais importante, quer para nós, quer para os municípios que estão a Norte, é mais importante, sermos uma grande área metropolitana, com importância de facto, suficientemente grande para poder negociar com o Governo, com o Governo que estiver em funções, os tais contratos programa que vão dar algum sentido ou não, permitir ou não, que estas entidades façam alguma coisa, do que sermos, ou ser a Norte, uma das vinte e tal comunidades urbanas que vão existir no país e que evidentemente têm muito menos força negocial, para defender depois os seus interesses.*

*E também me parece e isto já é a minha leitura, que é muito mais importante estar no centro político de uma grande área metropolitana do Vouga (vou chamar-lhe assim, já que uma se chama Entre Douro e Vouga e outra é do Baixo Vouga – portanto, Vouga é o ponto comum entre as duas), mas é mais importante estarmos no centro político de uma grande área metropolitana do Vouga ou de Aveiro, do que ser mais um dos muitos municípios periféricos da grande área metropolitana do Porto. É mais importante ser central aqui do que ser periférico no Porto – é a leitura que eu faço.*

*A divisão que o Doutor Candal apresentou é de facto sedutora, não sei se a lei o permite, mas é evidente que isso resolvia o nosso problema. Nós iríamos ter Espinho nas duas, Mealhada nas duas, em período experimental; não sei se é muito exequível...*

#### Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

*“Proíbe expressamente, por enquanto.”*

#### Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

*“E por isso é uma via que, enfim, neste momento não é possível. Mas parece-me que este modelo de facto é interessante, este modelo quer dizer, esta forma de apresentar a constituição de uma grande área metropolitana, é um modelo que não implica uma lógica de supremacia, de prevalência, de abdicar do capital de experiência comum a norte e a sul, de pôr em causa a identidade que temos que reconhecer, a idiossincrasia, e todo um conjunto de equipamentos e de movimentos pendulares e as vantagens mais vagas que se podem antever de uma adesão a uma grande área metropolitana do Porto, penso que é por aí que devemos ir.*

*Em todo o caso, é evidente que isto é uma perspectiva de ver as coisas que esbarra com movimentos, com aliciamentos, que se estão a fazer a Norte e a Sul, de vários tipos de aliciamentos que passam por coisas tão concretas como as extensões da rede de metropolitano, etc., a deslocalização de empresas. Há de facto aqui uma espécie de leilão neste momento – quem dá mais – que é um bocadinho perverso e, portanto, temos de ter essa noção. Estes processos têm sempre momentos de simplificação do discurso e de redução, digamos, dos anseios políticos que estão em causa. Nós temos como também aqui foi sublinhado um conjunto de equipamentos, infra-estruturas, instituições, que fariam desta área metropolitana (já foi referido o Porto de Aveiro); o Porto de Aveiro não é apenas um porto-mar, porque a Figueira tem um porto-mar. O Porto de Aveiro é um dos cinco portos nacionais de 1.º categoria e isso confere-lhe uma importância estratégica, que o Dr. Raúl Martins aqui poderá evidenciar melhor que ninguém. Nessa qualidade, e com essa importância, é o porto que está vocacionado para receber tudo o que vem do “interland” espanhol, e não foi por acaso que o TGV e os estudos que foram feitos a propósito do TGV o fizeram passar por aqui. É por isso que este desvio que se quer fazer agora até Coimbra – já tive ocasião de falar com o Senhor Presidente da Câmara de Coimbra sobre isto; eu penso que não podemos brincar aos TGV’s, nós não podemos!? Assim como não nos pusemos em bicos de pés a dizer que queríamos um TGV para Aveiro antes de saber se os estudos justificavam, parece e compreendemos mal agora que o queiram retirar de Aveiro por razões outras que não sejam os verdadeiros interesses estratégicos do país. E isto não é incompatível com haver uma paragem em Coimbra, é evidente que não é. O que não pode ser dito é que Aveiro só tem 70 mil habitantes e Coimbra tem 150 mil, quando sabemos bem que o que está em causa quando falamos duma infra-estrutura destas como é a do TGV. Nós temos que ter em conta toda a região que é abrangida por uma estação — e nós temos aqui, com Ílhavo justamente, com os municípios vizinhos que estão a 10, 20 minutos dessa estação, temos mais população do que Coimbra e isso não pode ser esquecido. Tem é que se organizar as coisas como em tempos vi escrito e bem: o primeiro comboio sai de Vigo às 8 da manhã, pára a 1.º vez em Aveiro; o segundo sai às 10 e pára (não em Aveiro), em Coimbra. E isto assim é possível de fazer, contemplar as duas cidades e não andarmos aqui a brincar aos TGV’s que não faz o menor sentido. É claro que teria de começar a travar em Aveiro para parar em Coimbra, mas isto não pode ser feito, não pode ser disputado com esta ligeireza. Espero que (e isto é um parêntesis,*

claro, nesta discussão), mas espero que continue a prevalecer o superior interesse nacional que é – os estudos apontaram-no: fazer o TGV passar por Aveiro, designadamente porque tem a valência das mercadorias que em Coimbra não tem nenhum significado.

Bom, e de resto, eu julgo que já muito foi dito em termos de processo político. Este é um processo que começou muito bem, e que agora está a ser vítima destas movimentações que nas periferias do distrito estão a existir e de outros tipos de problemas como sensibilidades pessoais, relações entre autarcas. Temos que ter presente que este processo de facto tem que ser aprovado por todas as Assembleias Municipais e que portanto há aqui, todos nós temos alguma responsabilidade, uns têm mais do que outros, porque há maiorias políticas que estão formadas no distrito e que têm digamos neste momento a capacidade política para fazer este processo avançar ou não, e de facto tem havido aí algumas travagens que não se compreendem muito bem, mas com as quais temos que conviver.

Independentemente deste processo, eu também sou daqueles que se entende – e gostava de dizer isto, houve aqui várias referências às relações entre vizinhos e designadamente o Senhor Professor Rosa Pires como começou, valorizou muito isso – a importância do capital social, das interdependências e da forma como os municípios vizinhos se conseguem organizar e construir modelos de desenvolvimento do conjunto para evitar a duplicação de equipamentos, a concorrência absurda: eu lanço um campo de golfe e passado uns meses o município vizinho vai lançar outro; eu costumo dar este exemplo que me parece muito interessante (nunca ninguém me ligou muito), mas há pequenos e grandes exemplos: porque é que Aveiro e Ílhavo não hão-de ter um canil comum? Porquê? Porque é que andamos ambos os municípios a gastar dezenas de milhares de contos, quando um canil comum ali algures no meio da fronteira poderia absorver todos os canídeos e gatinhos dos dois municípios com economia evidente de custos, porquê? Mas quem diz isto, diz outro tipo de equipamentos e diz a articulação entre o sistema viário, entre as acessibilidades em geral, porque é que nós devemos ter um sistema de transportes que tem capacidade e não pode ir buscar os passageiros a Ílhavo, quando Ílhavo não tem transportes e tem passageiros.

Enfim, há aqui muito para fazer e eu gostava mesmo de dizer que se houvesse abertura política por parte do Senhor Presidente da Câmara de Ílhavo, pela minha parte estaria disposto para que Aveiro e Ílhavo fizessem um plano plurianual de investimentos comuns, a quatro anos, em que fossem identificados e candidatados os projectos que tivessem natureza intermunicipal e que ambos os municípios reconhecessem como sendo necessários e úteis ao seu desenvolvimento. E felizmente não tem sido esse o rumo e eu sou o primeiro a lamentá-lo.”

### Membros da Assembleia

#### Presidente da Mesa

“Ainda sobre o TGV, parece que do Presidente da Câmara de Coimbra, o Dr. Carlos Encarnação, o TGV coimbrão parece que não dá jeito ir pela Figueira da Foz. Mas é possível que vá por Vila Nova de Poiares... E eu aí fico satisfeito. Até porque o Presidente da Câmara, o meu querido amigo Jaime Soares, é agora dirigente partidário de Coimbra. E eu, como tenho uma costela de Poiares fico muito satisfeito: vou daqui de TGV, daqui não, vou ao Porto tomo o TGV e passo por Poiares...”

Gostaria de dizer ainda... Não vou intervir mais, naturalmente (já falei demasiado). Durante o tempo em que fui Deputado Nacional, por várias vezes e logo a seguir à feitura da Constituição, tentei reunir os Deputados por Aveiro de todos os Partidos. Por várias vezes. Depois, também a propósito da regionalização, já então a propósito das regiões-plano (que desapareceram), e depois as regiões administrativas (que subsistiram) e, depois, da regionalização, nunca consegui juntar todos os deputados. Uma vez fiz aí um jantar no

*Hotel Imperial — estava um terço dos Deputados. Somos muito individualistas, não tem nada a haver com Partidos, somos muito individualistas...*

*Talvez fosse agora de tentar esboçar um lobby (o famoso lobby). Não o lobby aveirense — porque é desde logo equívoco e afasta gente chamar-lhe isso; um lobby distrital, entre partidos, para tentar debater. Porque isto é tudo conversa. Agora vão ter os políticos no terreno, a começar a fazer propostas, namoros, conversações, jantaras, encontros, etc. O tal lobby.”*

Seguidamente usou da palavra o convidado desta Sessão Extraordinária, o Senhor Professor Dr. Artur da Rosa Pires:

*“Muito obrigado. Queria desde logo agradecer as palavras que me foram dirigidas, e eu próprio gostaria de genuinamente as retribuir; esta Assembleia continua viva, polémica e com uma diversidade de opiniões, e é sempre uma riqueza ter interpretações concorrenciais sobre o que se passa, e aprofundá-las. E portanto, ficam ainda mais vivas as minhas saudades de participar regularmente nestes debates.*

*Meia dúzia de comentários gerais: um primeiro, olhando às dificuldades deste processo. Eu continuo a achar que o ponto onde nós devíamos pôr a tônica dominante é na forma como a sociedade se organiza para pensar, para qualificar para promover o desenvolvimento. Mais tarde ou mais cedo, esta vai ser uma questão chave. Nós estamos em Portugal, a organizarmo-nos muito mal, para promover o desenvolvimento: desde a eleição das questões, à forma como as tratamos, à forma como a levamos à prática. E estamos a ignorar os números, e estamos a ignorar a realidade, e vamos pagar caro se continuarmos por este caminho. Esta é uma oportunidade para pensar a forma como nós nos organizamos, para preparar o nosso desenvolvimento, e eu creio que é preciso uma rotura. Esta nova legislação, oferece-nos a possibilidade de rotura, mas o natural será manter-se a inércia institucional. Inércia institucional – institucional – neste caso no sentido sociológico, no sentido dos comportamentos serem os mesmos. Precisamos de uma rotura. Precisamos de questionar para perceber como nos organizamos. E este é o ponto-chave, daí que eu de facto, tivesse conscientemente saltado para o T+1, não foi porventura para T+2, mas foi para o T+1. É aqui que vai ser o grande teste à nossa capacidade de agir. Insisto nisto.*

*E, em relação às áreas metropolitanas; enfim, este é um debate que não é exclusivo de Portugal, até porque no quadro que eu tracei, e no texto sobre a situação em Inglaterra que anteriormente referi, se distingue as áreas metropolitanas mononucleadas das polinucleadas. E é curioso constatar que também noutros contextos, os problemas das rivalidades se mantêm e se nota que nas mononucleadas (que são as tradicionais), é muito mais fácil chegar a um consenso à volta de uma estratégia. Só que essa estratégia, está muito marcada pelos interesses da cidade núcleo. Pelo contrário, nas polinucleadas, é bastante mais difícil chegar a consensos. Mas também quando se chegam a consensos, eles incorporam as sensibilidades de cada um dos núcleos. Quando se chega ao consenso de facto, eu diria que a estratégia é mais qualificada, porque de facto vai buscar a diversidade. E este é um teste para a área em que nós estamos claramente inseridos. Deixem-me dizer também, que ouvi algumas observações, e tenho-as encontrado noutros contextos, sobre algumas regiões do interior, que poderão ser áreas metropolitanas sem terem a tal massa crítica. Eu costumo dizer, e mantenho, que é óbvio para mim que aí é importante agregar-se, é fundamental para aqueles concelhos agregarem-se. Claro que a designação de área metropolitana pode ser desproporcional do que é o nosso entendimento normal de “área metropolitana”, mas o que é importante é que os municípios se agreguem. Isoladamente eles não conseguem de facto, desencadear um conjunto de dinâmicas de desenvolvimento sustentáveis.*

*E portanto, se se levar a agregar, apesar do nome não ser o mais correcto, desde que o nome não impeça que haja lucidez - e eu aqui acho que nós vamos precisar dos tais quadros de referência, desde que haja essa capacidade nós estamos a construir as condições de partida para termos mais sucesso, será um objectivo positivo. E portanto, concordando que o nome pode ser pomposo, o facto é que é fundamental que eles se agreguem. E eu sou de opinião, reconhecendo todas as dificuldades e já foram aqui repetidas, e subscrevo-as, de que o processo tem de ser gradual, e acho que tem de ser mais temático do que à volta de um plano estratégico. Confesso que tenho grandes dúvidas, se se avançar com a intenção de fazer um plano estratégico para a região. Áreas temáticas concretas bem definidas, onde se perceba qual é o quadro referência, e onde seja óbvia a vantagem mútua da cooperação, incluindo parceiros que não são autarquias: empresariais, sistema científico e tecnológico. E um exemplo muito concreto, de situações no âmbito do trabalho que andei a fazer à volta de um plano estratégico aqui na zona. Numa dada situação, perguntámos, como é que um dado concelho poderia tirar partido da Universidade de Aveiro? Fez-se esta pergunta, quer a pessoas do concelho, quer a pessoas que eram da universidade, mas que tinham relações com o concelho. E muitas pessoas não me responderam! E algumas responderam com um enorme cepticismo. Não responderam não é porque não tenham capacidade, é porque de facto não se tinha colocado essa questão na cabeça delas. E outras disseram-me: como é que a Universidade de Aveiro, três ou quatro salas, quatrocentos alunos, resolve o problema das dinâmicas económicas. Ou seja, há um conceito errado do que é hoje uma universidade o que é absolutamente natural face à fragilidade com que pensamos o nosso desenvolvimento.*

*Mas agora reparem, as universidades, as instituições de ensino superior, até porque estamos na sociedade do conhecimento, hoje são consideradas um recurso fundamental de desenvolvimento. O que é que isto significa? Que há aqui um recurso valiosíssimo na região e nós não temos ninguém que faça a pergunta, de como é que esta região tira partido da Universidade de Aveiro. Não temos ninguém que faça de forma consequente, esta pergunta. Quem é que faz esta pergunta?*

*Andamos à espera das transferências do dinheiro do estado! Vamos precisar delas. Não vamos negar isso; mas há muitos outros recursos – era aquilo que eu dizia do Hirschmann, que estão à mão de semear e que nós não investimos suficientemente para os valorizar. E é neste domínio que eu digo, que temos que pensar como é que a sociedade se organiza para pensar, qualificar, promover o desenvolvimento. Estamos ainda longe disso. Deixem-me dizer que esta lei não é a perfeita - não vou dizer isso - mas que esta lei tem virtualidades, eu subscrevo isto, já tenho ouvido muita gente dizê-lo. Tem enormes virtualidades.*

*Entre outras coisas, fazer-nos levantar estas questões; isto é: não há fronteiras! Então nós temos que as definir, e temos que perceber com quem é que temos que trabalhar, com quem é que queremos colaborar, com quem é que queremos cooperar. E esta pergunta é fundamental. Nós temos de pensar com quem é que nos queremos agrupar. E depois tendo um conjunto de pessoas: - como é que nós vamos potenciar os recursos que possuímos. E esta pergunta tem que ser feita na base; e tem que ser trabalhada na base. Só na base? – Acho que não! Acho que há aqui um espaço para o tal quadro de referência e de cooperação institucional. Mas a base tem que fazer esta pergunta.*

*E portanto, não vincando, desvalorizando – se quiserem, as fronteiras; desvalorizando o Governo Regional, obriga as pessoas a perceberem que modelo de governação é que querem. Nós temos que pensar que modelo de governância!?*

*Temos aqui situações muitíssimo interessantes de nos obrigar a uma nova atitude perante as questões de desenvolvimento. Estamos a trabalhar sem rede; poderíamos ter mais informação? – Acho que sim. Acho que podíamos ter mais informação, podíamos ter um debate mais vivo. Podíamos ter até mais pessoas empenhadas nisto, com toda a franqueza.*

*Agora, também é verdade, que eu há muito tempo que não via duma forma regular, a sociedade portuguesa organizar-se em diversos pontos do país, a debater coisas destas. Não via! Com toda a franqueza, quando é que a sociedade portuguesa se juntava para, de uma forma consistente, ir aqui ou além debatendo as questões de desenvolvimento. Se outro mérito não tem, este está aqui. Mas por muitos sítios do país esta questão vai sendo posta, e vai sendo equacionada. Acho que há aqui uma riqueza grande, e portanto, não deve ser desvalorizada de forma nenhuma esta oportunidade que nos foi criada.*

*Outras questões muitíssimo interessantes aqui ficaram, são questões que enfim, eu não vou conseguir responder, mas repito que gostei muito de ouvir os comentários que foram feitos e gostava de sublinhar os meus parabéns à Assembleia Municipal de Aveiro, por tomar uma iniciativa.*

*Peço desculpa por eventualmente não ter correspondido aquilo que seriam as expectativas das pessoas, mas julgo que procurei também dar um contributo que ajude as pessoas a pensar, na linha também, daquilo que eu sublinhei, de que nós temos que “pensar” a forma como “pensamos” o desenvolvimento, e muito obrigado por esta oportunidade. Muito obrigado por esta oportunidade e pelos belos contributos que me deixaram hoje.”*

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos a fim de ser elaborada uma Moção, nos termos regimentais.

(Saíram da sala os Vogais Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, João Alberto Simões Barbosa, Joaquim dos Santos Abreu e António Ildebrando Nunes Costeira).

Retomados os trabalhos o Presidente de Mesa apresentou ao plenário a Moção que é do seguinte teor:

«**MOÇÃO:** I – A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida aos 16 de Dezembro de 2003, para debate específico das leis n.º 10/2003 e 11/2003:

- a) Reconhece vantagens na criação de estruturas de âmbito territorial infraestaduais e supramunicipais como instrumento de racionalização de meios e perequação dos recursos nacionais;
- b) Nesta perspectiva, e no quadro da eventual criação de uma entidade supramunicipal em que se integre o concelho de Aveiro, entende sublinhar a relevância das relações que, a vários níveis e com diversas naturezas, vem mantendo com os demais municípios do distrito de Aveiro e com alguns concelhos confinantes;
- c) Considera desejável que, num espírito de total respeito pela individualidade de todos e cada um desses concelhos, e com absoluta observância do princípio da igualdade, Aveiro procure potenciar as relações próximas que vem mantendo com as autarquias em referência, participando numa dinamização plural tendente à criação de uma próspera área metropolitana, que a todas aproveite.

II – Nestes pressupostos, a Assembleia Municipal manifesta à Câmara Municipal de Aveiro a sua disponibilidade para receber, nos termos do n.º 1 do art.º4 da Lei 10/2003, uma proposta de criação de uma área metropolitana que, congregando designadamente a totalidade ou a maioria dos concelhos que integram o distrito de Aveiro, possa vir a afirmar-se como uma dinâmica estrutura supramunicipal, no interesse das respectivas populações e do todo nacional.»

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à discussão na generalidade a Moção apresentada, não se verificaram intervenções. Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**Continuando, colocou à discussão na especialidade a Moção apresentada, não se verificando intervenções. Colocada à votação na especialidade e também em votação final global, foi a mesma aprovada por unanimidade e aclamação.**

Seguidamente o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Para uma declaração de voto pediu a palavra o vogal António Salavessa:

Vogal António Salavessa (PCP):

*“Votámos a favor desta proposta, dado que ela visa mandar (passo a expressão) a Câmara Municipal, para avançar com os contactos que possibilitam esclarecer a vontade dos restantes municípios da nossa região quanto à instituição de uma área metropolitana, bem como definir a melhor proposta possível no quadro da legislação em vigor. Mas este voto a favor não pode ser interpretado como apoio a tal legislação nem aos modelos por ela propostos.*

*Difícilmente no quadro de uma má legislação se encontrarão boas soluções e respostas para as necessidades de desenvolvimento da nossa região.”*

Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta Sessão extraordinária de Dezembro.

Eram 00:15 horas do dia 17 de Dezembro de 2003.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:15)